

# Diário do Legislativo de 20/11/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - CONCURSO PÚBLICO

#### 2 - ATAS

2.1 - 100ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - 76ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

### 3 - MATÉRIA VOTADA

#### 3.1 - Plenário

### 4 - ORDENS DO DIA

#### 4.1 - Plenário

#### 4.2 - Comissões

### 5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 5.1 - Comissão

### 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, comunica o resultado das provas de títulos do concurso para o cargo de Procurador, código 201.

Cargo: 201 – Procurador

INSC.	NOME	NOTA DE TÍTULOS
763257	ALESSANDRA STRAMBI DE ALMEIDA	6,00
731356	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA PEREIRA	2,50
710313	ANA ALVARENGA MOREIRA	8,90

750264	ANDRE GOMES DO AMARAL	4,00
756022	BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA	13,80
784442	BRUNO JOSE SILVA NUNES	4,00
749175	LUCIANA ANDRADE REIS	4,00
731715	LUIZ PAULO MAGALHAES LAMEGO	3,00
738422	MATEUS SIMOES DE ALMEIDA	3,90
721676	MICHELLE SABRINA VIEIRA HIDERIK	5,50
720225	PATRICIA DE SANTANA NAPOLEAO	8,00
720846	PRISCILLA GUEDES CASTILHO DA SILVA	5,40
755409	RENATA FARIA MOTA	5,00
773669	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	1,00
719956	THIAGO LINS MONTEIRO	4,70

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, informa o resultado final do concurso para o cargo de Analista Legislativo, nas especialidades a seguir relacionadas:

Cargo: 227 – Jornalista – Área I – Assessor de Imprensa

INSC.	NOME	CLAS	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL
762000	RICARDO PERRI BANDEIRA	1	51,0	113,0	120,0	284,0
752921	RENATA FERREIRA ORNELAS	2	46,0	113,5	114,0	273,5
724607	LYDIA HERMANNY PEIXOTO RENAULT	3	42,0	108,5	119,5	270,0
723551	LUCIA FERNANDA ESTANISLAU E SOUZA	4	46,0	108,5	114,0	268,5
717290	FLAVIA DA SILVA MIRANDA	5	39,0	117,0	109,0	265,0
778741	LIGIA ELIAS COELHO	6	44,0	100,0	120,0	264,0
711223	VANESSA BUENO MOL	7	42,0	105,5	115,0	262,5
771997	LOURAIDAN LARSEN FARIA	8	45,0	98,0	116,0	259,0
735115	RODRIGO TOLEDO	9	37,0	111,5	109,5	258,0

	FRANCA					
717790	FABIOLA CAIXETA SANCHES	10	50,0	107,5	100,5	258,0
732581	CLAUDIA REJANE SOARES	11	45,0	96,0	116,5	257,5
749730	ELAINE CRISTINA RIBEIRO MORAES	12	43,0	105,0	109,0	257,0
715759	DANIELE HOSTALACIO FREIRE DE ANDRADE	13	46,0	105,5	104,5	256,0
302	PRISCILA ARMANI DE PAULA	14	44,0	96,5	114,5	255,0
746478	CAROLINA SCHWARZ BORG0	15	45,0	96,5	112,0	253,5
753347	ARLAN ARAUJO FRANCA	16	45,0	100,0	108,5	253,5
748359	ANA CAROLINA UTSCH TERRA	17	44,0	93,0	114,5	251,5
716542	CRISTINA ALKMIM GUIMARAES	18	46,0	90,0	115,0	251,0
720273	BARBARA FIGUEIREDO LIMA	19	47,0	84,5	118,0	249,5
732359	DINORA PEREIRA DE OLIVEIRA	20	39,0	92,5	117,5	249,0
742202	FABRICIO MARQUES DE OLIVEIRA	21	40,0	98,5	110,0	248,5
737425	MAYARA CRISTINA DA SILVA CALDEIRA	22	42,0	99,5	106,0	247,5
748039	FERNANDA MAGALHAES SILVA	23	49,0	86,5	111,0	246,5
745583	BERNARDO ABRANCHES ESTEVES	24	43,0	104,0	99,5	246,5
753301	MARINA POZZOLINI DE CARVALHO	25	44,0	84,0	115,5	243,5
767422	MARINA PIMENTA SPINOLA CASTRO	26	42,0	89,0	112,0	243,0
711682	LUIZ FILIPPE DUTRA BALONA PASSOS	27	40,0	91,5	111,5	243,0
740222	ANA FLAVIA FERREIRA JUNQUEIRA	28	43,0	91,5	106,5	241,0
722331	NATALIA CRISTINA COSTA MARTINO	29	43,0	100,0	98,0	241,0
717179	MIRIAM FERNANDES VIEIRA	30	45,0	84,0	111,0	240,0

1204	ALEXANDRA MATOS MARQUES	31	47,0	84,5	108,5	240,0
716828	ALINE BRAGA FARIAS CONCEICAO	32	45,0	106,0	88,5	239,5
712048	MONICA MIRANDA RAMOS	33	36,0	88,5	114,0	238,5
735257	JULIANA JUNIA MARTINS GOMES	34	44,0	87,5	107,0	238,5
774813	VERLAN ANDRADE HOMEM	35	45,0	116,5	74,5	236,0
719531	DELANO WAGNER LAINE PEREIRA	36	45,0	80,5	109,0	234,5
741713	ANA CAROLINA FLEURY NOGUEIRA	37	42,0	85,0	107,5	234,5
783788	MARCIA MARIA DA CRUZ	38	38,0	76,0	120,0	234,0
773191	POLLYANNA MARIA COSTA DE ANDRADE	39	38,0	79,5	116,0	233,5
757970	GISELLE CORREIA BORGES	40	40,0	109,0	84,5	233,5
756328	WAGNER RODRIGO ARRATIA CONCHA	41	36,0	85,0	111,5	232,5
730520	FERNANDA BARROS ABRAS	42	43,0	82,5	107,0	232,5
767386	RODRIGO RIEVERS DE ALMEIDA	43	40,0	80,5	111,5	232,0
767140	ANA CAROLINA CARVALHO BELTRAO	44	43,0	87,0	102,0	232,0
734992	MONIQUE FERREIRA CAMPOS	45	37,0	82,5	112,0	231,5
717904	RENATA MOUTINHO VILELLA	46	36,0	78,5	116,5	231,0
716811	ISABELA RIBEIRO BESSA	47	37,0	81,5	112,5	231,0
758024	CAROLINE DRUMMOND COUTINHO PEREIRA	48	40,0	80,0	111,0	231,0
721915	ALEXANDRE VAZ DE OLIVEIRA MORAES	49	48,0	73,0	109,5	230,5
750715	VIRGINIA DE CASSIA GODOI	50	42,0	83,5	105,0	230,5
764556	VIRGINIA MARIA	51	36,0	79,5	113,0	228,5

	FONSECA DE CASTRO					
783294	RENATA CRISTINA PINTO CARNEIRO	52	40,0	90,5	98,0	228,5
785932	BARBARA BREGUEZ DE BARROS	53	39,0	83,0	105,0	227,0
729894	JANAINA FERREIRA DA MATA	54	43,0	76,0	107,5	226,5
774456	ADRIANA CRISTINA DO CARMO	55	40,0	100,0	85,5	225,5
773160	RENATA KELLY DA SILVA	56	39,0	82,0	104,0	225,0
716719	THANISE MARIA DIAS REIS	57	40,0	72,0	112,5	224,5
713313	CLARISSA RAMOS DOS SANTOS	58	39,0	77,0	108,5	224,5
745972	FLAVIA LEITAO CABRAL	59	47,0	104,5	72,0	223,5
754464	MARCOS FELIPE SUDRE SOUZA	60	38,0	78,0	106,0	222,0
750139	JADER SOARES VIANA	61	42,0	74,5	105,0	221,5
759354	JUNIA PAULA GOMES DE ALMEIDA	62	39,0	78,5	104,0	221,5
713586	BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	63	46,0	91,0	84,5	221,5
742829	DANIELLE CARDOSO DE MENEZES	64	39,0	80,0	102,0	221,0
719066	ANNIKE OLIVEIRA LIMBORCO	65	38,0	93,5	89,0	220,5
747736	PATRICIA PINTO DUTRA	66	37,0	80,0	102,5	219,5
775172	REGINALDO FERNANDES CANGUSSU	67	36,0	75,5	106,5	218,0
6372	MARIA CRISTINA SILVA JOVIANO PROENCA	68	36,0	76,5	104,5	217,0
745696	ALINE SANTOS FERREIRA	69	43,0	72,5	101,0	216,5
777716	NOELIA PEREIRA PRADO	70	39,0	73,0	104,0	216,0
713425	ROBERTA CRISTINA RESENDE	71	40,0	72,5	103,5	216,0
751580	MARINA UTSCH	72	43,0	73,0	100,0	216,0
748189	JULIANA RIBEIRO	73	39,0	76,5	100,0	215,5

779897	BRUNO DUARTE GUIMARAES SILVA	74	38,0	73,0	103,0	214,0
718390	CAROLINA FILARDI TAFURI	75	40,0	73,0	101,0	214,0
719926	EDSON BRAZ CARVALHO CRUZ	76	39,0	76,0	99,0	214,0
772575	GUILHERME AFONSO BRASIL COELHO	77	41,0	76,0	97,0	214,0
712132	JORDANA FLAVIA SILVA	78	38,0	75,0	98,0	211,0
775072	FERNANDA SANTOS	79	36,0	78,0	97,0	211,0
775894	LETICIA CARPANEZ DE PAIVA	80	37,0	77,0	95,5	209,5
781146	MAGNA MARIA ALVIM CARDOSO	81	36,0	73,5	99,0	208,5
738375	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	82	37,0	75,0	95,5	207,5
763236	LETICIA LIMA DE PAULA	83	40,0	92,5	73,0	205,5
748222	LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS	84	39,0	77,5	87,0	203,5
739933	MARIA LUCIA DE AZEVEDO	85	39,0	76,0	86,0	201,0
734528	FERNANDO LEROY DE ARAUJO	86	38,0	80,0	81,0	199,0
728208	FERNANDA PORCARO	87	45,0	76,0	76,5	197,5
747507	FLAVIA MEDEIROS COCATE	88	36,0	72,5	88,0	196,5
720123	LEONARDO FERNANDES	89	39,0	72,0	81,0	192,0
753271	RAQUEL CORRADI SANDER	90	39,0	72,5	80,0	191,5
6042	FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	91	36,0	73,0	77,5	186,5
316	FABIANA PAULA MOREIRA DO CARMO	92	36,0	72,5	72,0	180,5

Cargo: 232 – Médico

INSC.	NOME	CLAS	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL
731662	OTAVIO TRIVELLATO SOARES	1	51,0	85,0	16,0	152,0

767053	ALBERTO KAZUO FUZIKAWA	2	47,0	97,0	8,0	152,0
727142	MARTA ALICE GOMES CAMPOS	3	51,0	93,5	4,0	148,5
757881	ICARO CARVALHO MOREIRA	4	48,0	85,4	13,0	146,4
710870	FABRICIO FURTADO ASSIS DO CARMO	5	52,0	88,3	3,0	143,3
738732	FLORENTINO FERNANDES JUNIOR	6	45,0	85,9	12,0	142,9
725672	RICARDO BRAGA PALLA	7	51,0	89,0	2,0	142,0
713566	HELIO RIBEIRO ROCHA	8	50,0	82,3	8,0	140,3
764432	RICARDO DA CRUZ LAGE	9	51,0	87,0	2,0	140,0
725519	ANDRE LUIS BASILIO DE OLIVEIRA	10	45,0	92,5	2,0	139,5
737190	BRUNO GUSTAVO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO	11	49,0	86,5	2,0	137,5
727334	MICHELLE DOS SANTOS DINIZ	12	49,0	86,3	2,0	137,3
746056	CLARA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	13	50,0	85,0	-	135,0
754703	DENISE GONTIJO RODRIGUES	14	41,0	91,3	2,0	134,3
722158	DANIELA ANDRE GONCALVES	15	47,0	85,2	2,0	134,2
734119	PATRICIA BARROS VIEIRA	16	50,0	81,0	2,0	133,0
720687	JULIANA ALVES DO CARMO	17	51,0	80,9	-	131,9
773888	NEREIDA DE FARIA SANTANA	18	46,0	82,5	3,0	131,5
759895	FERNANDA DOS SANTOS PAULINO	19	49,0	80,2	2,0	131,2
747509	CARLA DISCACCIATI SILVEIRA	20	46,0	81,9	-	127,9
774657	WEHBI MACHADO BOTELHO ARABI	21	47,0	78,4	2,0	127,4
737681	ROSANGELA CRISTINA PAMPOLINI SCHIFFNER	22	46,0	73,0	8,0	127,0
727362	LEANDRO AUGUSTO VILELA RABELO	23	44,0	81,0	1,0	126,0
765326	SABRINA JUNQUEIRA LIMA	24	49,0	76,4	-	125,4
716078	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	25	45,0	78,0	-	123,0

742652	ANDREA SILVA FONTENELLE	26	42,0	79,8	-	121,8
726657	RICARDO TADEU DE AMORIM MOREIRA	27	47,0	72,0	2,0	121,0
756516	LEONARDO MEIRA DE FARIA	28	45,0	75,5	-	120,5
716144	LIDIA APARECIDA FRANCO GONTIJO	29	44,0	72,6	-	116,6
752043	CELIA SILVA FALEIRO	30	36,0	76,6	-	112,6
770106	EMERSON LOPES FROEDE	31	39,0	72,5	1,0	112,5

Cargo: 237 – Psicólogo

INSC.	NOME	CLAS	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL
716992	DANIELA PIROLI CABRAL	1	43,0	108,8	9,0	160,8
723407	LUCIENE APARECIDA SILVA	2	36,0	105,3	9,0	150,3
728349	CYNTHIA CHIARI BARROS	3	40,0	109,8	-	149,8
714200	VALERIA CRISTINA MARIA	4	42,0	101,4	6,0	149,4
712958	MARCELO BARBOSA	5	46,0	96,8	6,0	148,8
712842	MARIA FERNANDA DE LIMA SIMAO	6	44,0	81,5	13,0	138,5
746171	ANA PAULA COELHO LEITE	7	36,0	101,0	-	137,0
746387	CLAUDIA MARIA PROENCA GUERRA ATAIDE	8	38,0	88,4	10,0	136,4
727815	MARIA TEREZA PEREIRA LOBO	9	43,0	87,4	6,0	136,4
749624	MIRIAM MOREIRA DOS SANTOS	10	42,0	79,9	6,0	127,9
748045	MARTA MARIA CAIXETA FERREIRA	11	38,0	82,5	6,0	126,5
736571	TAIS RIBEIRO GASPAR	12	39,0	85,3	-	124,3
746546	FERNANDA PINTO PEREIRA	13	37,0	77,6	9,0	123,6
738636	ALINE MIRANDA DA SIVA	14	41,0	82,4	-	123,4
733143	TIAGO AUGUSTO SCARPELLI PEREIRA	15	40,0	82,6	-	122,6



746219	CLARICE MOREIRA DE FARIA	16	41,0	77,7	3,0	121,7
714511	REGINA NASSAU MALTA	17	36,0	75,9	3,0	114,9
730414	LUCIANA RABELO THEBIT DOLABELA	18	41,0	72,8	-	113,8
2659	LUISIANE COSTA FERNANDES	19	36,0	72,7	-	108,7

## ATAS

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/11/2008

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 299/2008 (encaminhando o Projeto de Lei nº 2.886/2008), do Governador do Estado - Ofício - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.887 a 2.894/2008 - Requerimentos nºs 3.048 a 3.055/2008 - Requerimentos dos Deputados Sebastião Costa, Hely Tarquínio, Eros Biondini e outros e Gustavo Valadares e outros - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Paulo Guedes e Gustavo Valadares e da Deputada Elisa Costa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Sebastião Costa, Hely Tarquínio, Eros Biondini e outros e Gustavo Valadares e outros; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Glúcia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- A Deputada Glúcia Brandão, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Fábio Avelar, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 299/2008\*

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2008.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de lei incluso, que dá denominação a obras de arte da MG-10 - Linha Verde.

A providência consubstanciada no projeto tem em vista homenagear a memória de destacados coestaduanos que, nas suas respectivas áreas de atuação, legaram-nos exemplos de honradez, seriedade e dedicação ao trabalho, razão por que perenizar a lembrança de grupo tão valoroso é enriquecer sobremaneira a história de Minas.

Faço juntar a esta, para melhor conhecimento dos Senhores Deputados, um pequeno resumo da rica biografia dos homenageados.

Tratando-se de matéria que exige definição legal compatível com a inauguração das obras da Linha Verde, prevista para dezembro próximo,

solicito seja o Projeto apreciado em regime de urgência, de que trata o art. 272 do Regimento Interno dessa augusta casa.

Renovo, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus nobres pares, a expressão de minha consideração e apreço.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado de Minas Gerais, em exercício.

#### Dados Biográficos

João Guimarães Rosa (Cordisburgo, 27 de junho de 1908 - Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1967) foi um dos mais importantes escritores brasileiros de todos os tempos. Foi também médico e diplomata. Os contos e romances escritos por João Guimarães Rosa ambientam-se quase todos no chamado sertão brasileiro. A sua obra destaca-se, sobretudo, pelas inovações de linguagem, sendo marcada pela influência de falares populares e regionais. Tudo isso, somado a sua erudição, permitiu a criação de inúmeros vocábulos a partir de arcaísmos e palavras populares, invenções e intervenções semânticas e sintáticas.

Agostinho Patrus (Belo Horizonte, 24 de setembro de 1939 - 24 de fevereiro de 2008) foi um médico e político mineiro, um dos quinze filhos do comerciante libânese Patrús João Simão e de Maria da Conceição Patrús. Graduado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1966, especializando-se em oftalmologia, casou-se com Orcaida Patrus, também médica. Deputado estadual por seis legislaturas consecutivas, de 1983 a 2007, foi Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais de 1995 a 1997, tendo assumido por diversas vezes, em interinidade, o cargo de Governador do Estado de Minas Gerais.

Célio de Castro (Carmópolis de Minas, 11 de julho de 1932 - Belo Horizonte, 20 de julho de 2008) foi um médico e político brasileiro. O auge de sua carreira foi marcado pelo maior fenômeno político brasileiro, quando saiu nas pesquisas com apenas 2% e derrotou os dois maiores grupos políticos na disputa pela prefeitura da capital mineira, o PSDB e o PT. Em seguida permaneceu no partido PSB, sendo eleito pela segunda vez. Conhecido com "Dr. BH", Célio de Castro deixou seu legado político para o seu filho Rodrigo e para o prefeito Pimentel, que naturalmente deu continuidade aos avanços políticos apresentados por Célio de Castro, considerado por muitos o político que mais compreendeu as necessidades do povo de Belo Horizonte.

Antônio Aureliano Chaves de Mendonça (Três Pontas, 13 de janeiro de 1929 - Itajubá, 1º de maio de 2003) foi um político brasileiro, governador de Minas Gerais (1975-1978) e vice-presidente da República (1979-1985). Foi o primeiro vice civil do regime militar desde Pedro Aleixo (o vice de Artur da Costa e Silva, que foi impedido de assumir pelos militares quando esse ficou doente, o substituindo por uma junta), já indicando a dissolução das bases do regime. Ocupou a titularidade por dois períodos relativamente extensos (dois meses em 1981 e cerca de um mês em 1983), devido aos problemas de saúde de João Figueiredo.

Wadson Lima - Ex-Vereador Wadson Lima (PSB), ex-secretário de Esportes no governo Célio de Castro. Foi também treinador da Seleção Brasileira Feminina Juvenil de Volei. Professor renomado de educação física, treinou várias equipes da liga masculina e feminina de volei, político defensor do esporte em Belo Horizonte, Wadson foi um grande herói do esporte mineiro do Brasil, deixou-nos tristes por uma fatalidade, mas felizes ao lembrarmos de seus feitos, sendo um deles o grande incentivo dado à kickball, com respeito e conhecimento profundo do esporte.

#### Projeto de lei nº 2.886/2008

Dá denominação a obras de arte da MG-10 – Linha Verde.

Art. 1º - As obras de arte abaixo discriminadas, que integram o complexo rodoviário MG-10 – Linha Verde, passam a ter as seguintes denominações:

I - viaduto 12, no Km 13,7, de acesso ao Centro Administrativo: João Guimarães Rosa;

II - viaduto 13, no Km 16,5, de acesso a Santa Luzia: Deputado Agostinho Patrus;

III - viaduto 14, no Km 23,7, de acesso COMVAP Açúcar e Álcool Ltda.: Prefeito Célio de Castro;

IV - viaduto 15, no Km 26,5, de acesso Sul Vespasiano: Governador Aureliano Chaves; e

V - viaduto 16, no Km 27, de acesso Norte Vespasiano: Wadson Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 208, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### OFÍCIO

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.393 /2008. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.393/2008.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.887/2008

Dá denominação de Geraldo Pacheco Bicalho ao trecho que liga a sede do Município de São Sebastião da Vargem Alegre à Rodovia MG-447, Mirai-Guircema.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rodovia Geraldo Pacheco Bicalho o trecho que liga a sede do Município de São Sebastião da Vargem Alegre à Rodovia MG-447, Mirai-Guircema.

Art. 2º - O DER-MG providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção de placas indicativas da denominação da rodovia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Sebastião Costa

Justificação: Geraldo Pacheco Bicalho nasceu no Município de Guircema, em 19/1/30, tendo se casado com Norma Cunha dos Santos Bicalho, com quem teve os filhos José Geraldo Bicalho, João Batista Cunha Bicalho, Francisco Carlos da Cunha Bicalho, Sebastião dos Santos Bicalho, Hélio dos Santos Bicalho, Aloísio Cunha Bicalho, Custódio Pacheco Bicalho e Fátima Aparecida Santos Bicalho.

Por volta de 1965, o homenageado adquiriu a propriedade rural Fazenda São Domingos, no entroncamento da rodovia Mirai-Guircema-São Sebastião da Vargem Alegre. Desde então, tornaram-se comuns socorros prestados por Geraldo Bicalho aos usuários daquele trecho de rodovia, quer emprestando ferramentas, quer fornecendo gasolina a necessitados de socorro, entre outras muitas ações.

Com o passar dos anos, a rodovia que recentemente foi dotada de pavimentação asfáltica recebeu, por vontade popular, a denominação de Geraldo Bicalho.

Geraldo Bicalho veio a falecer, depois de criar filhos e netos, em 14/3/2008, deixando grande pesar.

Seus familiares marcaram positivamente a vida política da região, muitos vindo a ocupar cargos eletivos, como foi o caso de dois de seus filhos, João e José Bicalho, este último tendo presidido a Câmara Municipal de Mirai. Atualmente, José Bicalho exerce mandato de Vereador em São Sebastião da Vargem Alegre, e Custódio é o Presidente do Legislativo da mesma cidade. Sebastião Bicalho foi Vice-Prefeito. Os familiares são todos envolvidos com a política. A propósito, o cunhado, Ari Lucas de Paula Santos, foi Prefeito de Guircema por três mandatos e agora se elegeu Vereador para a próxima legislatura nesta cidade.

Pelo legado deixado às sociedades de Mirai, Guircema e São Sebastião da Vargem Alegre, nada mais justo que conferir o nome de tão ilustre personagem à rodovia mencionada, que, ressalte-se, corta a propriedade rural que integra o espólio de Geraldo Pacheco Bicalho.

Conto, pois, com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.170/2008, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.888/2008

Declara de utilidade pública o Núcleo de Cultura União das Raças de Tupaciguara - UNI-Raças, com sede no Município de Tupaciguara.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Cultura União das Raças de Tupaciguara - UNI-Raças, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Zeze Perrela

Justificação: O Núcleo de Cultura União das Raças de Tupaciguara - UNI-Raças - é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade primordial incentivar e fomentar iniciativas culturais que fortaleçam a união das raças formadoras da comunidade tupaciguarense. A referida entidade está em pleno e regular funcionamento desde 24/8/94, e sua diretoria é composta por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

Considerando-se a importância das atividades exercidas pelo UNI-Raças, espero contar com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.889/2008

Declara de utilidade pública a Associação Terra das Águas - S/C, com sede no Município de São Lourenço.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Terra das Águas - S/C, com sede no Município de São Lourenço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Tiago Ulisses

Justificação: A Associação Terra das Águas - S/C, fundada em 22/3/99, com sede no Município de São Lourenço, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, sem fins lucrativos, e sua diretoria é constituída por pessoas idôneas, sem remuneração de nenhuma espécie pelo exercício da função.

A Associação tem como finalidade atuar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip - cujos objetivos, entre outros, são promover ações e desenvolver projetos voltados para a cultura, a assistência social, a educação, a saúde, o entretenimento, a preservação do meio ambiente, a promoção do desenvolvimento sustentável e a defesa dos mananciais da Bacia do Rio Verde e de aquíferos de águas minerais.

Como se vê, a entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.890/2008

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Mogiana, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Mogiana, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade do Esporte Clube Mogiana é proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais, desportivas, principalmente o futebol, em todas as suas categorias.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.891/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Futebol Feminino de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futebol Feminino de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação de Futebol Feminino de Boa Esperança é promover o futebol feminino em todo o Município de Boa Esperança.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 2.892/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Volta Grande - Acovog -, com sede no Município de Itanhomi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Volta Grande - Acovog -, com sede no Município de Itanhomi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Durval Ângelo

Justificação: Tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Associação Comunitária de Desenvolvimento de Volta Grande, com sede no Município de Itanhomi, e o cumprimento fiel de suas finalidades estatutárias, buscamos declarar a entidade como de utilidade pública.

Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Diante do importante trabalho que realiza, a instituição por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 2.893/2008

Declara de utilidade pública a Associação União Comunitária do Córrego das Palmeiras e Adjacências, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação União Comunitária do Córrego das Palmeiras e Adjacências, com sede no Município de Imbé de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Durval Ângelo

Justificação: Tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Associação União Comunitária do Córrego das Palmeiras e Adjacências e o cumprimento fiel de suas finalidades estatutárias, buscamos declarar a entidade como de utilidade pública.

Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Diante do importante trabalho que realiza, a instituição por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.894/2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativas de sua profundidade e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os prédios, edifícios de apartamentos, casas residenciais e comerciais, condomínios horizontais e verticais, clubes, parques, associações e outras entidades congêneres, particulares ou públicos em cujas instalações houver piscinas ficam obrigados a fixar, nas proximidades das piscinas, placas de advertência aos usuários contendo informações sobre a profundidade das piscinas, bem como placas de proibição ou permissão de mergulho.

Art. 2º - As placas descritas no artigo anterior, de fácil compreensão, deverão ser afixadas sempre nas bordas das piscinas, e conter ainda as seguintes informações:

I – as profundidades mínimas e máximas das piscinas;

II – a instrução de proibição de mergulho em piscinas de pequena profundidade e impróprias para o mergulho;

III – a instrução de permissão de mergulho em piscinas de grande profundidade;

IV – instrução de que, crianças menores de 12 anos de idade, deverão estar acompanhadas de seus responsáveis.

Art. 3º - Os infratores das disposições desta lei ficam sujeitos, sem prejuízo de outras sanções, às seguintes penalidades:

I - advertência, no caso de primeira infração, com prazo para a regularização da situação, desde que não haja risco iminente de natureza higiênico-sanitária;

II - multa;

III - interdição temporária; e

IV - interdição definitiva.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Dinis Pinheiro

Justificação: Regularizar a prevenção de acidentes em piscinas públicas e de uso coletivo é de incontestável importância, haja vista os dados relativos à gravidade e à extensão dos danos produzidos pelos acidentes por mergulho, bem como à constatação feita por pesquisadores do assunto de que a maior causa desses acidentes é o absoluto desconhecimento da relação mergulho-lesão medular por parte dos usuários de piscinas. É inadmissível que, anualmente, centenas de pessoas, a maioria jovens entre 15 e 24 anos, sejam vitimadas de modo tão grave – a ponto de se tornarem tetraplégicas – em virtude de ignorância dos riscos que, involuntariamente, assumem quando mergulham de ponta em piscinas.

É preciso criar uma cultura de segurança, de âmbito estadual, destinada ao uso de piscinas, pois, de outro modo, torna-se difícil, senão impossível, mudar o quadro de ocorrência de lesões medulares, lesões cerebrais, fraturas e mortes por afogamento relacionadas a piscina. Apesar de os códigos sanitários destinarem-se a legislar, em nível local, sobre a segurança do cidadão em instalações urbanas, são consideradas as piscinas de todos os tipos, o que se nota é a quase completa ausência de preocupação com a prevenção de acidentes em piscinas. A maioria dos códigos sanitários, no que diz respeito às piscinas, limita-se a tratar de questões relativas à qualidade da água e à higiene de vestiários e instalações adjacentes. Pouco ou nada se fala sobre a marcação de profundidade.

Esta proposição tem como objetivo dar maior segurança aos usuários e às crianças que se utilizam, nos momentos de lazer, de piscinas em prédios, edifícios de apartamentos, casas residenciais e comerciais, condomínios horizontais e verticais, clubes, parques, associações e outras entidades congêneres, particulares ou públicas.

Tais acidentes, segundo os estudos e estatísticas realizadas, ocorrem por ausência de regulamentação desse setor, pela inexistência de advertência ou alerta em relação à profundidade, proibição ou permissão de mergulho.

Quanto às crianças menores de 12 anos de idade, o estudo apontou que se faz necessária a proibição de que elas utilizem piscinas sem a presença ou acompanhamento de um responsável, para evitar o grande número de afogamentos, o que pode gerar além de mortes, inúmeros casos de paralisia cerebral.

Daí a necessidade de lei estadual que discipline e padronize o uso de piscinas, objetivando a prevenção de acidentes – não apenas os chamados acidentes por mergulho, mas também os afogamentos, as quedas e outros tipos de acidentes.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis para que juntos possamos, com a presente propositura, evitar que cidadãos mineiros possam ser objeto de acidentes em nossas piscinas,

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.048/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos providências relativas a apuração de denúncia de tortura e maus-tratos sofridos pelo detento Rodrigo Ferreira dos Passos, no Presídio Professor Jacy de Assis.

Nº 3.049/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas providências relativas à inadequação do local onde funciona o Instituto Pauline Reichstul.

Nº 3.050/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas à Corregedoria da Polícia Civil providências relativas a apuração de denúncia de perseguição policial apresentada pelo Cabo PM Edvaldo Sales Simplício. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.051/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Comandante-Geral da PMMG e ao Corregedor-Geral da PMMG informações sobre o inquérito em que figura como vítima Aparecida Maria Martins Pereira.

Nº 3.052/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que pleiteia sejam solicitadas ao Procurador-Geral do Estado informações sobre as providências tomadas pelo Ministério Público em relação às conclusões do relatório final da CPI que apurou, entre 2001/2002, os mecanismos de formação do preço do leite no comércio e na indústria em Minas Gerais.

Nº 3.053/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Agricultura informações sobre as providências tomadas por esse órgão em relação às conclusões do relatório final da CPI que apurou, entre 2001/2002, os mecanismos de formação do preço do leite no comércio e na indústria em Minas Gerais.

Nº 3.054/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Fazenda informações sobre as providências tomadas por esse órgão em relação às conclusões do relatório final da CPI que apurou, entre 2001/2002, os mecanismos de formação do preço do leite no comércio e na indústria em Minas Gerais. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 3.055/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em que solicita sejam encaminhadas ao Laboratório de Referência Animal do Ministério da Agricultura amostras de leite em pó integral e leite UHT comercializados no Estado, para análises relativas a adição de soro de leite nesses produtos.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Sebastião Costa, Hely Tarquínio, Eros Biondini e outros e Gustavo Valadares e outros.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Paulo Guedes e Gustavo Valadares e a Deputada Elisa Costa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 3.055/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Sebastião Costa em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.834/2008, e Hely Tarquínio em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.784/2007 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Eros Biondini e outros em que solicitam convocação de reunião especial para homenagear o Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios de Belo Horizonte - Sincopeças BH - pelos 70 anos de sua fundação, e Gustavo Valadares e outros em que solicitam convocação de reunião especial para homenagear o CDL Jovem de Belo Horizonte pelos 20 anos de sua fundação.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/11/2008

#### Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado João Leite; aprovação - Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.985/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.432/2008; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.748/2008; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; questão de ordem; votação da Emenda nº 1; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; suspensão e reabertura da reunião; renovação da votação da Emenda nº 1; aprovação - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

## Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.432/2008 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, é possível suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos?

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros, que proíbe o indeferimento de crédito para financiamento habitacional por inclusão de nome nos cadastros de proteção ao crédito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. O Substitutivo nº 2, apresentado pelo Deputado Délio Malheiros, foi retirado pelo autor. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.985/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.474/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.614/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.432/2008, do Deputado Domingos Sávio, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.748/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, meu voto é "sim".



O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, meu voto é "não".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 32 Deputados. Votaram "não" 6 Deputados; com o Sr. Presidente, são 39 Deputados presentes. Portanto, está ratificada a aprovação do projeto, salvo emenda.

#### Questão de ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. justificasse o motivo pelo qual votou, totalizando-se 39 votos, pois não temos embasamento regimental para que a Presidência, em votação de quórum qualificado, possa votar. Não há justificativa para isso. Além do mais, temos de ter bem claro que esses projetos de resolução que estão sendo votados, em nome da defesa de um federalismo, representam um atraso muito grande para uma proposta de Nação, em que alguns temas são privativos da União para legislar, num entendimento de buscar um equilíbrio em relação a outros Estados. Estamos votando uma matéria altamente polêmica, mesmo que seja um encaminhamento ao Congresso Nacional, que terá mais juízo do que a Assembléia Legislativa. Por exemplo, se tratássemos de matéria penal nos Estados, teríamos verdadeiros monstros. Podemos mexer em matéria de alçada tributária que vamos acirrar a guerra fiscal dos Estados. Esperava essa ponderação do Presidente da Comissão de Justiça, que, aliás, votou "sim". Como ele não a fez, estou fazendo.

O Sr. Presidente - Em resposta à indagação do Deputado, a Presidência informa que não participa da votação simbólica. Todavia, sua presença é considerada para efeito de quórum, nos termos do § 1º do art. 84 do Regimento Interno da Casa. Portanto, está aprovado o projeto, salvo emenda.

Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Carlin Moura - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência vai renovar a votação da Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 2.748/2008 com a Emenda nº 1. À Mesa da Assembléia.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Palavras do Sr. Presidente

Nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a Presidência encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nº 2.164 e 2.616/2008 e dos Projetos de Resolução nº 2.749, 2.750 e 2.751/2008, uma vez que permaneceram em ordem do dia por 6 reuniões; e informa que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.164/2008 quatro emendas da Deputada Elisa Costa, que receberam os nºs 1 a 4, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

- O teor das emendas apresentadas é o seguinte:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.164/2008

##### emenda nº 1

O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - À Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG -, sociedade sob controle acionário do Estado, constituída nos termos da Lei nº 2.842, de 5 de julho de 1963, compete planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único - São considerados serviços públicos de saneamento básico, além do abastecimento de água e da coleta, do tratamento e da disposição adequada de esgotos e efluentes sanitários, a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição adequada do lixo urbano doméstico e do lixo originário do serviço público de limpeza urbana."

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Elisa Costa

Justificação: O "caput" do art. 1º da Lei nº 6.084, de 15/5/73, define a Copasa-MG como sociedade sob controle acionário do Estado, à qual compete planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico. Seu parágrafo único explicita quais as atividades que são consideradas serviços públicos de saneamento básico, os quais compete à Copasa-MG explorar.

É evidente a inconsistência na inclusão do lixo industrial, atividade tipicamente privada e de responsabilidade do gerador, entre as atividades consideradas serviços públicos de saneamento básico, como pretende o "caput" do art. 1º.

Incorre em ilegalidade ao afrontar o art. 5º da Lei nº 11.445, de 2007, marco regulatório do saneamento básico, que é explícito em excluir da definição de serviço público "as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador".

A emenda para exclusão do lixo industrial das ações consideradas serviços públicos de saneamento básico, é adequação necessária da legislação estadual, aprovada por meio da Lei nº 13.663, de 18/7/2000, anterior ao marco regulatório do saneamento.

A inclusão dessa atividade privada entre os objetivos sociais da Copasa-MG se reveste também de uma visão distorcida do papel a ser desempenhado por essa empresa, constituída com recursos públicos, que deve ter na universalização do saneamento básico sua principal meta.

Estamos ainda muito longe da meta de universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água, de coleta e despejo final de esgotos e efluentes sanitários, coleta, reciclagem, tratamento e disposição final do lixo urbano doméstico, para que se abra a possibilidade de desviar recursos técnicos, físicos e financeiros para investimento nessa atividade privada.

#### EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 2º, do art. 3º, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

‘Art. 3º - (...)

(...)

§ 2º - Para o cumprimento de atividades de seu objeto social, fica a Copasa-MG autorizada a participar majoritariamente de sociedades que tenham objetivos sociais relacionados à prestação de serviços de saneamento básico.’."

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Elisa Costa

Justificação: Atualmente, está em vigor a previsão de participação apenas majoritária em outras empresas. Esta autorização genérica para a participação minoritária retira o controle da expansão da empresa da órbita do legislativo. Não podemos, mais uma vez, abrir mão de uma prerrogativa desta Casa Legislativa. Cada vez mais a Copasa está voltada antes para os interesses de seus acionistas privados do que para a consecução de seus objetivos.

#### EMENDA Nº 3

Dê-se ao inciso VII, do art. 3º, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

‘Art. 3º - (...)

VII - celebrar contratos, inclusive de programa, de concessão e de permissão de serviço público.’."

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2008.

Elisa Costa

Justificação: Como pode a Copasa celebrar contrato de concessão com pessoas de direito privado? Este dispositivo está formulado incorretamente. Quem celebra a concessão é o poder público que detém a titularidade dos serviços públicos com a empresa prestadora de serviço. A Copasa não pode celebrar contrato de concessão com pessoa de direito privado.

#### EMENDA Nº 4

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1, a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

‘Art. 1º - (...)

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

II - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

III - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

IV - drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

Sala das Reuniões, 18 novembro de 2008.

Elisa Costa

Justificação: Esse parágrafo deve-se adequar à definição de Saneamento Básico estabelecida na Lei nº 11.445/2007 que estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

### MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/11/2008

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, 2.050/2008, do Governador do Estado, 2.219 e 2.220/2008, do Deputado Doutor Rinaldo; 2.301 e 2.455/2008, do Governador do Estado.

MATÉRIA VOTADA NA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/11/2008

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Resolução nº 2.748/2008, da Mesa da Assembléia, com a Emenda nº 1; Projetos de Lei nºs 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros, na forma do Substitutivo nº 1; 2.432/2008, do Deputado Domingos Sávio; 2.474/2008, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; 2.573/2008, do Governador do Estado; 2.576/2008, do Governador do Estado; e 2.614/2008, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1.

MATÉRIA VOTADA NA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/11/2008

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Resolução nº 2.750/2008, da Mesa da Assembléia, com a Emenda nº 1; e Projeto de Lei nº 2.616/2008, do Governador do Estado.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.716/2007, da Deputada Gláucia Brandão, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; e 2.451/2008, do Governador do Estado.

### ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/11/2008

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão da indicação do nome do Sr. Paulo José de Araújo para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Medina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.454/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.444/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 2º do Decreto nº 20.597, de 4/6/80. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 14.699, de 6/8/2003, 6.763, de 26/12/75, 13.470, de 17/1/2000, e 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.588/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.615/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Jacinto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.756/2008, do Governador do Estado, que autoriza o DER - MG a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça..

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado - Profort - SEF e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 20/11/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.594/2007, da Deputada Ana Maria Resende.

Finalidade: discutir o Projeto de Lei Federal nº 213/2008, que permite a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço a vista.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 20/11/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Magalhães, Ademir Lucas, Padre João e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno sobre Emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2007, do Governador do Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2008.

Weliton Prado, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROPOSTA de ação legislativa Nº 589/2008

PROPONENTE: Sueli Alves Barbosa

ENTIDADE: ABAA

PROGRAMA: 706

AÇÃO: 4208

PROPOSTA:

Melhoria na qualidade do atendimento dos portadores de HIV/Aids, bem como desenvolvimento de ações para prevenir novas contaminações.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 590/2008

PROPONENTE: Cláudio Reis

ENTIDADE: Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4308

PROPOSTA:

Implantação de um hospital regional de urgência e emergência no Município de Juiz de Fora - Mata.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 591/2008

PROPONENTE: Dimas Alípio de Almeida

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde de Ressaquinha

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4081

PROPOSTA:

Implantação de módulo de transporte eletivo na Região Central.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 592/2008

PROPONENTE: Dimas Alípio de Almeida

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde de Ressaquinha

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4340

PROPOSTA:

Fortalecimento da central de regulação na região.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 593/2008

PROPONENTE: Dimas Alípio de Almeida

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde de Ressaquinha

PROGRAMA: 049

AÇÃO: 1117

PROPOSTA:

Melhoria de qualidade da atenção primária na região.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 594/2008

PROPONENTE: Josiane de Carvalho Barbosa

ENTIDADE: Movimento em Defesa das Águas de Barbacena

PROGRAMA: 107

AÇÃO: 4008

PROPOSTA:

Implantação de serviço de urgência/emergência no antigo pronto atendimento de Barbacena para atender à macrorregião Centro Sul.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 595/2008

PROPONENTE: Josiane Carvalho Barbosa

ENTIDADE: Movimento em Defesa das Águas de Barbacena

PROGRAMA: 706

AÇÃO: 4388

PROPOSTA:

Implantação de serviço de radioterapia em Barbacena, para atender à Macrorregião Centro Sul.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 596/2008

PROPONENTES: Josiane Carvalho Barbosa/ Tânia Carmen C. Da Costa

ENTIDADES: Movimento em Defesa das Águas de Barbacena/ Economia Popular Solidária

PROGRAMA: 706

AÇÃO:

PROPOSTA:

Implantação de CAPS infantil em Barbacena - Mata.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 597/2008

PROPONENTE: Maxuel de Oliveira

ENTIDADE: Câmara Municipal (início de mandato: 2009)

PROGRAMA: 048

AÇÃO: 1281

PROPOSTA:

Aumento de recursos para coleta e tratamento de esgoto, bem como para abastecimento de água em Santa Bárbara do Monte Verde.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 598/2008

PROPONENTE: Leandro Quintino da Silva

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde de Tocantins

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4081

PROPOSTA:

Implantação de módulo de urgência/emergência no Município de Tocantins, Região Mata.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 599/2008

PROPONENTES: Silvana Suzi Simões/ Elizabeth Rodrigues Pereira/ Milton Romeu

ENTIDADES: Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora/ Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/ Conselho Municipal de Saúde

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4081

PROPOSTA:

Alteração de regionalização para aumentar o número de módulos de transporte em saúde nas Regiões Central e Mata.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 600/2008

PROPONENTE: Mariza Ferreira Mendes

ENTIDADE: Coordenação Executiva de Economia Popular Solidária

PROGRAMA: 049

AÇÃO: 1117

PROPOSTA:

Promoção da segurança alimentar no PSF.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 601/2008

PROPONENTE: Cezar Murilo Melo

ENTIDADE: Pastoral da Criança

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Aquisição de equipamentos e de sede para a Pastoral da Criança de Barroso.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 602/2008

PROPONENTE: Cezar Murilo Melo

ENTIDADE: Pastoral da Criança

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Inclusão das gestantes nos programas de geração de emprego e renda.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 603/2008

PROPONENTES: Adriana Claro França/ Jorge Ramos

ENTIDADES: Santa Casa de Barbacena/ Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4638

PROPOSTA:

Alteração de regionalização para implantar a rede de urgência e emergência nas regiões Central e Mata, prevendo-se a meta física anual de 1 rede e a meta financeira de R\$ 6.000.000,00 para a Mata.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 604/2008

PROPONENTE: Adriana Claro França

ENTIDADE: Santa Casa de Barbacena

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4308

PROPOSTA:

Repasso direto dos recursos do Pro-Hosp para as instituições que assinaram o termo de compromisso.



- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 605/2008

PROPONENTE: Adriana Claro França

ENTIDADE: Santa Casa de Barbacena

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Revisão do valor da tabela-SUS para o procedimento de parto normal.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 606/2008

PROPONENTE: Adriana Claro França

ENTIDADE: Santa Casa de Barbacena

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Aumento do teto da PPI do Município de Barbacena para cirurgias (neurocirurgias).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 607/2008

PROPONENTE: Moacir Américo de Moura

ENTIDADE: Câmara Municipal de Dores de Campos

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4308

PROPOSTA:

Construção de hospital em Dores de Campos - Mata.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 608/2008

PROPONENTE: Cesar Murilo Mello

ENTIDADE: Pastoral da Criança

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Construção de sede para associação de diabéticos em Barroso.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 609/2008

PROPONENTE: Cesar Murilo Mello

ENTIDADE: Pastoral da Criança

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Construção de sede para associação de diabéticos em Barroso.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 610/2008

PROPONENTE: Antônio Maria Claret de Souza

ENTIDADE: Instituto Nossa Senhora da Carmo

PROGRAMA: 054

AÇÃO: 4202

PROPOSTA:

Garantia de assistência à saúde da gestante e estímulo ao parto normal.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 611/2008

PROPONENTE: Cláudio Reis

ENTIDADE: Secretaria de Saúde e Saneamento de Juiz de Fora

PROGRAMA: 049

AÇÃO: 1127

PROPOSTA:

Alteração do produto e da unidade de medida da ação.

Alteração de regionalização, com a inclusão do Região da Mata, e de metas físicas e financeiras, ficando mantidas as metas físicas e financeiras para as demais regiões do Estado e para os próximos anos.

Produto: Unidades básicas implantadas Unidade de Medida: Unidade

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Mata	2	1.200.000	2	1.200.000	2	1.200.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 612/2008

PROPONENTE: Elizabeth Rodrigues Pereira

ENTIDADE: PMAC - SMS Antônio Carlos

PROGRAMA: 706

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova com os seguintes atributos:

Nome: Hospital de Pequeno Porte

Finalidade: Financiar os hospitais de pequeno porte , nos termos da Portaria Ministerial nº 1.044/2004, para estruturar a assistência e definir a função destes hospitais na rede estadual de saúde.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 613/2008

PROPONENTE: Jorge Ramos

ENTIDADE: CMS - Juiz de Fora

PROGRAMA: 708

AÇÃO: 2093

PROPOSTA:

Alteração de finalidade da ação para: Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para o desenvolvimento das atividades do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, bem como para o fortalecimento dos Conselhos Municipais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 614/2008

PROPONENTE: Terezinha do C. Carvalho Vida

ENTIDADE: APAE

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Mais agilidade ao credenciamento no SUS de instituições prestadoras de serviços de saúde para melhorar e ampliar o atendimento à pessoa com deficiência no Município onde reside.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 615/2008

PROPONENTE: Mirene das Graças Silva

ENTIDADE: Câmara Municipal Lamim

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Liberação de mais recursos para o combate e a prevenção do câncer.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 616/2008

PROPONENTE: Mirene das Graças

ENTIDADE: Câmara Municipal de Lamim

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4308

PROPOSTA:

Melhoria da qualidade do atendimento prestado pelos hospitais de pequeno porte para reduzir o excesso de demanda nos grandes hospitais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 617/2008

PROPONENTE: Camilo de Lelis de Melo Chaves

ENTIDADE: Departamento Municipal de Saúde Pública – Demasp - Barbacena

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4081

PROPOSTA:

Implantação, em Barbacena, de módulo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 618/2008

PROPONENTE: Camilo de Lelis de Melo Chaves

ENTIDADE: Departamento Municipal de Saúde Pública - Demasp - Barbacena

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Alteração dos valores acordados na Programação Pactuada e Integrada - PPI - e pagos aos Municípios que são sede de macrorregião, principalmente em áreas de vazios assistenciais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 619/2008

PROPONENTE: Marco Aurélio Bernardes de Carvalho

ENTIDADE: Gerência Regional de Saúde

PROGRAMA: 054

AÇÃO: 4202

PROPOSTA:

Melhoria de qualidade da assistência pré-natal com a implantação de protocolos em todo o Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 620/2008

PROPONENTES: Marco Aurélio Bernardes de Carvalho/ Elizabeth Rodrigues Pereira

ENTIDADES: Gerência Regional de Saúde/ Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

PROGRAMA: 054

AÇÃO: 4202

PROPOSTA:

Implantação de um Centro Viva Vida em Barbacena.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 621/2008

PROPONENTE: Lucas Junqueira Meirelles Vitelli

ENTIDADE: Puc Minas - Parlamento Jovem

PROGRAMA: 149

AÇÃO: 4115

PROPOSTA:

Alteração da finalidade da ação para : Democratizar o acesso dos alunos das escolas públicas à prática esportiva, por meio de atividades esportivas e de lazer realizadas no contraturno escolar, por meio de oferta direta pelas escolas ou em parceria com entidades esportivas e de lazer.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 622/2008

PROPONENTE: Manoel Vieira dos Santos Neto

ENTIDADE: Conselho de Segurança Preventiva - Consepe - Setor Oeste

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Ampliação do atendimento de alta e média complexidade na Região de Ituiutaba.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 623/2008

PROPONENTE: Manoel Vieira dos Santos Neto

ENTIDADE: Conselho de Segurança Preventiva - Consepe - Setor Oeste

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4340

PROPOSTA:

Revisão da implantação do sistema SUSfácil MG na Região.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 624/2008

PROPONENTES: Walter Prudente Junior/ Vilmar Martins/ Edio Costa/ José Massuco

ENTIDADES: Câmara Municipal de Tupaciguara

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4081

PROPOSTA:

Alteração de regionalização para implantar módulo de urgência/emergência em Tupaciguara, no Triângulo.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 625/2008

PROPONENTE: Enedina Borges dos Santos

ENTIDADE: GRS - Ituiutaba

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4308

PROPOSTA:

Melhoria da qualidade dos hospitais que prestam atendimento à saúde na região.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 626/2008

PROPONENTE: Maflávia Aparecida Luiz Ferreira

ENTIDADE: Cismeje

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Credenciamento do serviço de hemodiálise para Itaobim, em 2009, no Hospital Vale do Jequitinhonha.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 627/2008

PROPONENTE: Maflávia Aparecida Luiz Ferreira

ENTIDADE: Cismeje

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Implantação de centro de urgência e emergência traumato-ortopédico no Hospital Vale do Jequitinhonha.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 628/2008

PROPONENTE: Maflávia Aparecida Luiz Ferreira

ENTIDADE: Cismeje

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Credenciamento, no SUS, do Hospital Santa Edwiges, localizado no Município de Itinga.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 629/2008

PROPONENTE: Eduardo Tertuliano Oliveira Santos

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otôni

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4067

PROPOSTA:

Estruturação dos serviços de saúde dos Municípios vizinhos de Teófilo Otôni, visando maior resolutividade no atendimento à saúde, preenchendo os vazios assistenciais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 630/2008

PROPONENTE: Marilda de Abreu Araújo

ENTIDADE: Sind-UTE

PROGRAMA: 049

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova com os seguintes atributos:

Nome: Atendimento à Saúde nas Escolas da Rede Pública Estadual

Finalidade: Prestar serviços de atenção primária à saúde dos alunos das escolas públicas da rede estadual, com ênfase nas ações de prevenção e incluindo a assistência odontológica.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 631/2008

PROPONENTE: Jaqueline Míriam Maciel Junqueira

ENTIDADE: Consea

PROGRAMA: 049

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova com os seguintes atributos:

Nome: Diagnóstico de Gestão do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan

Finalidade: Realizar pesquisa para diagnosticar as condições atuais de funcionamento e as dificuldades encontradas na operacionalização do Sisvan no Estado, bem como nas Regiões e nos Municípios.

Produto: Pesquisa para diagnóstico Unidade de Medida: Pesquisa

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	1	1.000.000	1	500.000		

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 632/2008

PROPONENTE: Maria de Jesus Loreda Rocha

ENTIDADE: Cismeje

PROGRAMA: 054

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os mesmos atributos da antiga Ação 4385 excluída do PPAG:

Nome: Casa de Apoio à Gestante

Finalidade: Prestar assistência à gestante de alto risco e ao recém-nascido, facilitando o acesso ao atendimento.

Manter as metas físicas e financeiras previstas no PPAG 2008-2011.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 633/2008

PROPONENTES: Maflávia Aparecida Luiz Ferreira/ Maria de Jesus Loreda Rocha

ENTIDADES: Prefeitura Municipal de Itaobim/ Cismeje

PROGRAMA: 044

AÇÃO: 4081

PROPOSTA:

Alteração de regionalização, com a inclusão da Região do Jequitinhonha/Mucuri e de meta física.

Ficam mantidas as metas físicas e financeiras para as demais regiões.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Jequitinhonha/Mucuri	2	—				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 634/2008

PROPONENTE: Nilton Henriques de Oliveira

ENTIDADE: Associação de Deficientes do Oeste de Minas

PROGRAMA: 706

AÇÃO:

PROPOSTA:






- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 637/2008

PROPONENTE: Sylvania Coelho Barrozo

ENTIDADE: Conselho Estadual do Idoso

PROGRAMA: 706

AÇÃO: 4192

PROPOSTA:

Alteração da finalidade da ação para: Elaborar e coordenar a implantação das políticas públicas para a população idosa no Estado de Minas Gerais e garantir a atenção à saúde dos idosos residentes em instituições de longa permanência.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 638/2008

PROPONENTE: Luzia Batista da Silva

ENTIDADE: Conselho Municipal de Saúde de Tiradentes

PROGRAMA: 049

AÇÃO: 1117

PROPOSTA:

Alteração da finalidade da ação incluindo, no final, a seguinte expressão: inclusive com cursos de capacitação específicos para os agentes comunitários de saúde.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 639/2008

PROPONENTE: Milton Henriques de Oliveira

ENTIDADE: Associação dos Deficientes do Oeste de Minas

PROGRAMA: 707

AÇÃO: 4389

PROPOSTA:

Ampliação de meta física da Região Centro-Oeste, mantendo-se a meta financeira.

Ficam mantidas as metas físicas e financeiras para as demais regiões.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Centro-Oeste	150					


- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de AÇÃO LEGISLATIA Nº 640/2008

PROPONENTE: Fernando Antônio Sander

ENTIDADE: Senagic - Acadmig - Cref-6 MG

PROGRAMA: 149

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Academia na Escola

Finalidade: Proporcionar aos alunos das escolas públicas da rede estadual o acesso a atividades físicas nas academias, no contraturno escolar.

Produto: Aluno atendido Unidade de Medida: Aluno

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	5.000	375.000	7.500	562.500	10.000	750.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 641/2008

PROPONENTE: Fernando Antônio Sander

ENTIDADE: Senagic - Academig

PROGRAMA: 149

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Promoção do desporto de participação para pessoas idosas

Finalidade: Promover o desporto de participação para idosos.

Produto: Parceria realizada Unidade de Medida: Parceria

Regionalização	2009	2010	2011

	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	50	900.000	50	900.000	75	1.350.000
Norte de Minas	50	900.000	50	900.000	75	1.350.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 642/2008

PROPONENTE: Silvânia Coelho Barrozo

ENTIDADE: Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais

PROGRAMA: 149

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os mesmos atributos da antiga Ação 4285 excluída do PPAG.

Nome: Promoção de atividades físicas e de lazer

Finalidade: Fomentar a prática de atividades físicas regulares para a manutenção da saúde, bem como a prática de atividade lúdicas que contribuam para a qualidade de vida dos mineiros e para a integração social, em especial para a população idosa residente em instituições de longa permanência.

Produto: Evento promovido Unidade de Medida: Evento.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Estadual	288	1.141.400				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 643/2008

PROPONENTE: Clever Alves Machado

ENTIDADE: Movimento de Luta Pró Creches - MLPC

PROGRAMA: 048

AÇÃO: 4668

PROPOSTA:

Alteração de meta física, mantendo-se as metas financeiras.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	3.500		5.500		5.500	

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 644/2008

PROPONENTE: Maflávia Aparecida Luiz Ferreira

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde de Itaobim

PROGRAMA: 053

AÇÃO: 1079

PROPOSTA:

Alteração de regionalização, com a inclusão da Região do Jequitinhonha/Mucuri.

Ficam mantidas as metas físicas e financeiras para as demais regiões e para os próximos anos.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Jequitinhonha/Mucuri	36	80.121.413				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 645/2008

PROPONENTE: Silvânia Coelho Barrozo

ENTIDADE: Conselho Estadual do Idoso

PROGRAMA: 107

AÇÃO: 4002

PROPOSTA:

Alteração da finalidade da ação para: Prestar serviços de assistência hospitalar, ambulatorial e emergencial à clientela encaminhada pelo SUS por meio de referência e contra-referência, inclusive para os idosos residentes em instituições de longa permanência e em situação de vulnerabilidade.

Alteração de regionalização.

Ficam mantidas as metas físicas e financeiras para as demais regiões e para os próximos anos.

Produto: Paciente atendido Unidade de Medida: Paciente.

Regionalização	2009		2010			2011
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	2.700.000	12.282.000				

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 646/2008

PROPONENTE: Mauro Alves de Souza

ENTIDADE: CRSANS/ Mucuri – Consea MG

PROGRAMA: 706

AÇÃO: 4468

PROPOSTA:

Alteração do nome e da finalidade da ação.

Nome: Assistência integral à saúde das comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais.

Finalidade: Prestar assistência integral à saúde das comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 647/2008

PROPONENTE: Milton Henriques de Oliveira

ENTIDADE: Associação dos Deficientes do Oeste de Minas

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Realização de mutirões pela Secretaria de Estado de Saúde para atender à demanda por órteses e próteses.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 648/2008

PROPONENTE: Geraldo Heleno Lopes

ENTIDADE: Conselho Estadual de Saúde MG

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Garantia de financiamento justo e efetivo para que os Municípios tenham recursos suficientes para a atenção à saúde da população. Deixar de computar como despesas em saúde os gastos com a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Copasa, Ipsemg, IPSM, entre outros, visando ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/00.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 649/2008

PROPONENTE: Gislene Gonçalves dos Reis

ENTIDADE: Associação dos Usuários do Transporte Coletivo BH e RMBH

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Destinação de recursos específicos para assegurar a assistência à saúde da população negra, tendo em vista que a prevalência de algumas doenças é maior nessa população.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 650/2008

PROPONENTE: Geralda Helena Goes Guerra

ENTIDADE: Conselho Estadual do Idoso

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Prioridade aos idosos no fornecimento dos medicamentos pelo SUS.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 651/2008

PROPONENTE: José Henriques de Faria

ENTIDADE: Conselho Municipal de Saúde de Igaratinga

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Ampliação da prestação de serviços da Copasa para todo o Estado, incluindo o tratamento de esgotos, pois o despejo direto de esgoto sem tratamento está causando sérios danos ambientais aos rios mineiros.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 652/2008

PROPONENTE: José Rodrigues de Oliveira (Zé Raizeiro)

ENTIDADE: Associação dos Terapeutas Naturalistas Alternativos na Saúde e Cultura no Brasil

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de mecanismos para possibilitar maior participação da comunidade na definição das políticas públicas de saúde, por meio do acesso amplo à informação, propiciando melhoria na qualidade de vida.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 653/2008

PROPONENTE: Clever Alves Machado

ENTIDADE: Movimento de Luta Pró Creches

PROGRAMA: 048

AÇÃO:

PROPOSTA:

Universalização do fornecimento de água e garantia desse fornecimento para as comunidades quilombolas por meio da implantação de poços artesanais.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 654/2008

PROPONENTE: José Maria dos Santos

ENTIDADE: Sindágua MG

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Participação da sociedade civil na construção e fiscalização das políticas públicas para o setor de saneamento básico e elaboração de planejamento integrado para o setor. Criação do Conselho Estadual de Saneamento Básico com caráter deliberativo e com representação da sociedade civil; elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico com integração de todos os setores envolvidos na questão; criação de Agência Reguladora Estadual para acompanhar as obras e investimentos do setor.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 655/2008

PROPONENTE: Rosângela Maria Luiz de Moura

ENTIDADE: Associação de Saúde Alternativa

PROGRAMA: 175

AÇÃO:

PROPOSTA:

Implantação, no SUS, de práticas alternativas de atenção à saúde, como fitoterapia, hidroterapia e outros tratamentos naturais.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 656/2008

PROPONENTE: Míriam Ester Soares

ENTIDADE: Comissão da Produção Orgânica em Minas Gerais

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 050

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Incentivo à adoção do modo de produção orgânico na cadeia produtiva do café.

Finalidade: Incentivar a adoção e divulgar tecnologia de produção orgânica de café como forma de estimular a inserção do cafeicultor nesse segmento de mercado.



Produto: Propriedade incentivada

Unidade de Medida: Propriedade

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Sul de Minas	10	10.000	150	150.000	150	150.000

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 657/2008

PROPONENTE: Dalva Ferreira Batista Lima

ENTIDADE: Departamento Municipal de Educação

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 129

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Implantação de cursos superiores voltados para as necessidades da região.

Finalidade: Oferecer cursos superiores que atendam à vocação da região.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA de ação legislativa nº 658/2008

PROPONENTE: Públio Chaves

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Ituiutaba (próximo mandato)

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 003

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de Ação Nova, com os seguintes atributos:

Nome: Implantação de "bureau" de inteligência na cadeia produtiva do álcool.

Finalidade: Desenvolver inteligência e articular processos de inovação na cadeia produtiva do álcool.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA de ação legislativa nº 659/2008

PROPONENTE: Leandro Augusto Ribeiro

ENTIDADE: Agentes de Pastoral Negros

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 042

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova (reintrodução da ação excluída nº 1088), com os seguintes atributos:

Nome: Implantação de novas unidades (Telecentro) da rede de formação profissional

Finalidade (idem ação 1088).

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	1	40.000				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 660/2008

PROPONENTE: Célio Cabral de Sousa Júnior

ENTIDADE: Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Minas Gerais

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 043

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova com os seguintes atributos:

Nome: Incentivo à implementação de núcleos de gestão de inovação

Finalidade: Incentivar a implementação de núcleos de gestão da inovação pelas empresas para a capacitação das mesmas no domínio de ferramentas de suporte ao processo de inovação e para a interação com os núcleos de inovação tecnológica (NITs) já existentes nas universidades e instituições de pesquisa.

Produto: núcleo implementado

Unidade de medida: núcleo.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	6	150.000	8	200.000	10	250.000

--	--	--	--	--	--	--

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 661/2008

PROPONENTE: Célio Cabral de Sousa Júnior

ENTIDADE: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MG

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Realização do BioBrasil – Congresso Internacional de Biotecnologia com o objetivo de promover a troca de informações e de conhecimento, a realização de parcerias e o incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Atendida pela Ação 4083 – Fomento a atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos inovadores – Programa 043

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 662/2008

PROPONENTE: Élio Roberto Dias da Silva

ENTIDADE: Instituto Educacional Fraternidade Cristã

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 242

AÇÃO: 4596

PROPOSTA:

Alteração de regionalização, com a inclusão do Rio Doce e distribuição de metas física e financeira.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Rio Doce	1	317.500	1	317.500	1	317.500
Central	1	317.500	1	317.500	1	317.500

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 663/2008

PROPONENTE: Élio Roberto Dias da Silva

ENTIDADE: Instituto Educacional Fraternidade Cristã

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 43

AÇÃO: 4066

PROPOSTA:

Alteração de regionalização, com a inclusão do Rio Doce e redistribuição de metas física e financeira.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Rio Doce	1	272.000	1	272.000	1	272.000
Central	1	271.000	0	0	0	0
Mata	1	272.000	0	0	0	0
Sul de Minas	1	272.000	1	272.000	1	272.000
Norte de Minas	1	272.000	1	272.000	1	272.000
Estadual	0	528.000	2	528.000	2	620.422

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 664/2008

PROPONENTE: Élio Roberto Dias da Silva

ENTIDADE: Instituto Educacional Fraternidade Cristã

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 43

AÇÃO: 1057

PROPOSTA:

Alteração de regionalização, com a inclusão do Rio Doce e Norte de Minas e redistribuição de metas física e financeira.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	8	100.000	0	0	0	0
Mata	4	20.000	0	0	0	0
Sul de Minas	16	550.000	0	0	0	0
Triângulo	4	110.000	0	0	0	0
Alto Paranaíba	2	10.000	0	0	0	0
Norte de Minas	2	10.000	2	10.000	2	10.000

Rio Doce	2	10.000	2	10.000	2	10.000
Estadual	0	0	33	630.000	56	652.750

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 665/2008

PROPONENTE: Roberto Souza Pinto

ENTIDADE: Sindvel

ÁREA DE RESULTADOS: Inovação, Tecnologia e Qualidade

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 4112

PROPOSTA:

Ampliação de meta física para 3 e financeira para R\$491.400, em 2009, restaurando previsão original.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	3	491.400				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 666/2008

PROPONENTE: Aparecida Maria Martins pereira

ENTIDADE: Consep – Conselho Distrital Barreiro Saúde

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Possibilitar que a Vale e a Valourec Mannesman auxiliem o IEF e a Copasa na preservação ambiental da Serra do Rola Moça.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 667/2008

PROPONENTE: Daniela Tôrres

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Itabira

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Incentivo aos produtores rurais por meio de projetos de reflorestamento com essências nativas e adoção de práticas de conservação do solo e por meio de isenção fiscal para estimulação, conservação e aumento da quantidade e qualidade da água.

Atendida pela Ação 1062 - Incorporação dos Instrumentos de Pagamento de Serviços Ambientais - Programa 010

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 668/2008

PROPONENTE: Cristiane do Rocio Archanjo

ENTIDADE: Fiemg

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 110

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Programa de Capacitação em Mudança do Clima

Finalidade: Promover a capacitação de recursos humanos para a elaboração e implementação de projetos de redução da emissão de gases de efeito-estufa, eficiência energética e identificação de oportunidades para ações de mitigação da mudança do clima.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual						

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 669/2008

PROPONENTE: José Henriques de Faria

ENTIDADE: Conselho Municipal de Saúde de Igaratinga

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Intensificar a fiscalização de emissão de poluentes industriais causadores de doenças respiratórias, em especial de empreendimentos de cerâmica, fundições, siderúrgicas e indústrias.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 670/2008

PROPONENTE: Milton Henriques de Oliveira

ENTIDADE: Associação de Deficientes do Oeste de Minas

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Ampliar a fiscalização das atividades de extração mineral nas regiões de Igaratinga, São Gonçalo do Pará, Nova Serrana, Pará de Minas e Divinópolis, em especial as de areia e de argila, por meio inclusive de aeronaves e de monitoramento por satélite.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 671/2008

PROPONENTE: Milton Henriques de Oliveira

ENTIDADE: Associação de Deficientes do Oeste de Minas

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 010

AÇÃO:

PROPOSTA:

Intensificar a fiscalização ambiental nos veículos em trânsito nas rodovias estaduais e federais, quanto à emissão de poluentes, aplicando as sanções cabíveis, promovendo, inclusive, ações fiscalizadoras nas estradas vicinais e vias urbanas, com especial atenção para os veículos de carga.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 672/2008

PROPONENTE: Maria Dalce Ricas

ENTIDADE: Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 010

AÇÃO:

PROPOSTA:

Alterar o objetivo do Programa 010 para:

Ampliação das áreas de vegetação nativa por meio da recuperação e proteção de corredores ecológicos nas áreas consideradas prioritárias para proteção da biodiversidade.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 673/2008

PROPONENTE: Maria Dalce Ricas

ENTIDADE: Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 010

AÇÃO: 1060

PROPOSTA:

Alterar a finalidade da Ação 1060 para:

Aumentar, fortalecer e promover garantias de conectividade entre as unidades de conservação e as áreas destinadas à criação de novas unidades.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 674/2008

PROponente: Ana Cristina da Silveira

Entidade: Fiemg

Área de Resultados: Qualidade Ambiental

Programa: 045

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova com os seguintes atributos:

Nome: Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes Industriais

Finalidade: Promover a adequada disposição final dos resíduos sólidos e efluentes industriais, visando minimizar o impacto no ambiente e na saúde pública.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 675/2008

PROponente: Ana Cristina Silveira

Entidade: Fiemg

Área de Resultados: Qualidade Ambiental

Programa: 011

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova com os seguintes atributos:

Nome: Enquadramento dos Corpos d'Água do Estado

Finalidade: Promover o enquadramento dos corpos d'água do Estado, de acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) e os interesses da sociedade.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 676/2008

PROponente: Terezinha Furst Teixeira

Entidade: Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

Área de Resultados: Qualidade Ambiental

Programa:

AÇÃO:

PROPOSTA:



Alterar o projeto de lei em tramitação na ALMG que dispõe sobre o aproveitamento do óleo de uso doméstico para incluir a construção de usinas de beneficiamentos do óleo usado para fins de geração de biodiesel e outros produtos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 677/2008

PROPONENTE: Raquel Rodrigues da Silva

ENTIDADE: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Natureza Viva (Ascanavi) e Cooperativa dos Catadores dos Vales do Mucuri, do Aço e do Rio Doce (Catavales)

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 045

AÇÃO: 1067

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com a inclusão da região do Rio Doce e redistribuição das metas físicas e financeiras, sem alteração dos valores totais.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	5	1.047.700	8	1.771.281	9	1.954.425
Rio Doce	1	209.540	1	221.410	1	217.158

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 678/2008

PROPONENTE: Raquel Rodrigues da Silva

ENTIDADE: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Natureza Viva (Ascanavi) e Cooperativa dos Catadores dos Vales do Mucuri, do Aço e do Rio Doce (Catavales)

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 045

AÇÃO: 1072

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com a inclusão da região do Rio Doce e redistribuição das metas físicas e financeiras, sem alteração dos valores totais.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	14	1.500.000	14	1.500.000	14	1.500.000
Rio Doce	1	500.000	1	500.000	1	500.000


- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 679/2008

PROPONENTE: Lúcio Aldo Franco Moraes

ENTIDADE: LAFM – Consultoria e Gestão Ltda.

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 045

AÇÃO: 1066

PROPOSTA:

Alterar a finalidade da ação para:

Ampliar e integrar o Centro Mineiro de Referência em Resíduos às Secretarias afins e apoiar sua manutenção e gestão com ênfase na reciclagem, visando à geração de trabalho e melhoria de qualidade de vida.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 680/2008

PROPONENTE: Cristiane do Rocio Archanjo

ENTIDADE: Fiemg

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 105

AÇÃO: 4056

PROPOSTA:

Alterar o nome e finalidade da ação para:

Nome: Institucionalização do Fórum Mineiro de Produção e Consumo Sustentável

Finalidade: Estabelecer o Estado de Minas Gerais como referência em ações de fomento e incentivo a práticas de produção e consumo sustentável, por meio de debates, disseminação de informações e boas práticas, e distribuição de material informativo com foco na educação ambiental.

	2009		2010		2011	
Regionalização	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central						

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 681/2008

PROPONENTE: Cristiane do Rocio Archanjo

ENTIDADE: Fiemg

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 011

AÇÃO:

PROPOSTA:

Nova ação com os seguintes atributos:

Nome: Programa de Gestão das Águas e Produção mais Limpa

Finalidade: Promover a otimização ambiental das indústrias do Estado, com foco na redução do consumo de matérias-primas e insumos (preferencialmente a água), com vistas ao controle e minimização dos efluentes gerados

Regionalização:

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Rio Doce						
Mata						
Alto Paranaíba						
Jequitinhonha						

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 682/2008

PROPONENTE: Cristiane do Rocio Archanjo

ENTIDADE: Fiemg

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 045

AÇÃO: 1070

PROPOSTA:

Alterar o nome, a finalidade e a regionalização da ação para:

Nome: Programa de Prevenção de Passivos Ambientais

Finalidade: Promover a qualidade ambiental mediante a prevenção e o controle de áreas contaminadas, tendo como foco o setor industrial e outras atividades correlatas que possam impactar negativamente o meio ambiente.

Regionalização: Estadual.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 683/2008

PROPONENTE: Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima

ENTIDADE: Fórum Estadual Lixo e Cidadania

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 045

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criar uma ação nova com os seguintes atributos:

Nome: Erradicação do Trabalho nos Lixões e Inclusão Produtiva dos Catadores de Recicláveis em Redes de Comercialização

Finalidade: Erradicar o trabalho nos lixões e promover a inclusão produtiva dos catadores de recicláveis em organizações solidárias e redes de comercialização, com investimento em capacitação de catadores de recicláveis

Produto: Número de catadores atendidos

Unidade de medida: Catador.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	200	1.000.000	400	1.000.000	500	1.000.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 684/2008

PROPONENTE: Ana C. Silveira

ENTIDADE: Fiemg

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 011

AÇÃO: 1011

PROPOSTA:

Ampliação da meta financeira Estadual e da Região Rio Doce, mantendo-se a meta física.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira

Rio Doce	6	4.000.000	0	0	0	0
Estadual	0	0	3	2.000.000	3	3.000.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 685/2008

PROPONENTE: Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima

ENTIDADE: Fórum Estadual Lixo e Cidadania

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 045

AÇÃO: 1072

PROPOSTA:

Ampliação de metas física e financeira e alteração de finalidade da ação para:

Apoiar os municípios na implantação de programas de coleta seletiva para atender a no mínimo 10% dos recicláveis gerados e inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	20	2.650.000	20	2.650.000	20	2.650.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 686/2008

PROPONENTE: Maria Dalce Ricas

ENTIDADE: Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 010

AÇÃO:

PROPOSTA:

Alteração do objetivo do programa para:

Reduzir a próximo de zero o desmatamento no Estado, visando recuperar a Mata Atlântica e preservar o Cerrado

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 687/2008

PROPONENTE: Maria Dalce Ricas

ENTIDADE: Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 010

AÇÃO: 4007

PROPOSTA:

Ampliação da meta financeira, com alteração dos totais, mantendo-se as metas físicas.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	52	10.000.000	52	12.000.000	52	20.000.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 688/2008

PROPONENTE: Maria Dalce Ricas

ENTIDADE: Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 010

AÇÃO: 1058

PROPOSTA:

Ampliação das metas físicas e financeiras.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	90.000	13.000.000	90.000	18.000.000	90.000.000	25.000.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 689/2008

PROPONENTE: Maria Dalce Ricas

ENTIDADE: Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 010

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Recomposição Salarial dos Técnicos do Sisema

Finalidade: Promover a valorização profissional dos técnicos do Sisema, evitando-se sua evasão para a iniciativa privada

Produto: Aumento salarial

Unidade de medida: Percentual.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	20		10		10	

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 690/2008

PROPONENTE: Maria Dalce Ricas

ENTIDADE: Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda

ÁREA DE RESULTADOS: Qualidade Ambiental

PROGRAMA: 010

AÇÃO: 1059

PROPOSTA:

Ampliação das metas físicas e financeiras.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	3	3.600.000	3	9.000.000	3	20.000.000

--	--	--	--	--	--	--

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 691/2008

PROPONENTE: Célio Cabral de Sousa Júnior

ENTIDADE: Instituto Euvaldo Lodi

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 196

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Projeto de Promoção Comercial do Arranjo Produtivo Local de Vestuário de São João Nepomuceno e Região

Finalidade: Expandir a produção para novos mercados consumidores, aumentando o volume de vendas das empresas

Produto: Trabalhadores empregados

Unidade de medida: Pessoas.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	6.000	60.000	6.000	60.000	6.000	60.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação LEGISLATIVA Nº 692/2008

PROPONENTE: Joubert Ribeiro da Silva

ENTIDADE: Fiemg

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 196

AÇÃO: 4606

PROPOSTA:

Acrescentar à finalidade da ação a expressão além de promover a capacitação, qualificação e certificação das micro, pequenas e médias empresas como fornecedoras das empresas de grande porte, garantindo a manutenção e expansão dos negócios do Estado e alterar a regionalização da ação para Estadual, com ampliação de metas física e financeira.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	125	210.000.000	135	210.000.000	150	210.000.000

- À Comissão de Participação Popular.



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 693/2008

PROPONENTE: Clarise Fernandes da Silva

ENTIDADE: Clarosofia Núcleo Mundial

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 040

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Fundo de Incentivo à Capacitação Profissional

Finalidade: Conceder incentivos para empresas que desenvolvam ações de responsabilidade social juntamente com a sociedade civil, com o objetivo de promover a capacitação profissional, gerar produção e renda, promover a qualidade da educação e investir no diagnóstico social

Produto: Fundo criado

Unidade de medida: Fundo.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	1	10.000	1	10.000	1	10.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 694/2008

PROPONENTE: Conceição Maria do Carmo de Souza Costa

ENTIDADE: Ação Cidadania Pastoral da Criança

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 31

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Ações de Esclarecimento de Gasoduto

Finalidade: Desenvolver campanhas de esclarecimento sobre o funcionamento e normas de segurança de gasodutos, para a população local

Produto: Campanha implantada

Unidade de medida: Campanha.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira

Estadual	3					

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 695/2008

PROPONENTE: Geraldo Magela Arco Verde

ENTIDADE: Coonat – Cooperativa Multiprofissional

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 40

AÇÃO: 4653

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com a inclusão do Alto Paranaíba, com meta financeira de R\$ 20.000 e meta física de 11.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Alto Paranaíba	11	20.000				
Estadual	1.100	100.000	500	1.000.000		

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 696/2008

PROPONENTE: Joubert Ribeiro da Silva

ENTIDADE: Fiemg

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 040

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Portal Minas para Investidores

Finalidade: Estruturar portal *web* com informações sobre o Estado de Minas Gerais, como disponibilidade energética, disponibilidade de mão-de-obra, fornecedores, equipamentos, serviços e estrutura logística, para acesso fácil pelas empresas e pessoas que desejam investir em Minas Gerais

Produto: Portal criado

Unidade de medida: Portal.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M.	M.Financeira	M.	M.Financeira

			Física		Física	
Estadual	1	100.000	1	100.000	1	100.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 697/2008

PROPONENTE: Célio Cabral de Sousa Júnior

ENTIDADE: Instituto Euvaldo Lodi

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 196

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Projeto de Promoção Comercial do Arranjo Produtivo Local de Vestuário de São João Nepomuceno e Região

Finalidade: Expandir a produção para novos mercados consumidores, aumentando o volume de vendas das empresas

Produto: Trabalhadores empregados

Unidade de medida: Pessoas.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	6.000	60.000	6.000	60.000	6.000	60.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 698/2008

PROPONENTE: Célio Cabral de Sousa Júnior

ENTIDADE: Instituto Euvaldo Lodi

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 196

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Projeto de Certificação dos Produtos Pirotécnicos do Arranjo Produtivo Local de Santo Antônio do Monte

Finalidade: Adequar os produtos pirotécnicos à legislação vigente, de acordo com as normas do Exército Brasileiro

Produto: Projeto implantado

Unidade de medida: Projeto.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
		150.000		50.000		

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 699/2008

PROPONENTE: Célio Cabral de Sousa Júnior

ENTIDADE: Instituto Euvaldo Lodi

ÁREA DE RESULTADOS: Investimento e Valor Agregado da Produção

PROGRAMA: 196

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Projetos de Promoção Comercial do Arranjo Produtivo Local Calçadista de Nova Serrana

Finalidade: Tornar as empresas mais competitivas, visando atingir novos mercados

Produto: Projeto implantado

Unidade de medida: Projeto.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
		60.000		60.000		60.000

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 700/2008

PROPONENTE: Dinair Maria Pereira Isaac

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Capinópolis(Próximo mandato)

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Construção de um matadouro municipal, em consonância com a legislação em vigor, para atender à população dos Municípios da Comarca (Cachoeira Dourada, Ipiacu e Capinópolis), com mais de 25.000 habitantes.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 701/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 009

AÇÃO: 1331

PROPOSTA:

Inclusão da região Rio Doce, com redistribuição de metas física e financeira e com alteração de valor total.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Jequitinhonha/Mucuri	12	160.000	35	250.000		
Rio Doce	13	160.000	35	250.000		

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 702/2008

PROPONENTE: Ivone Luiza de Macedo M. Silva

ENTIDADE: Conselho Estadual do Idoso - ABCMI

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 016

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Finalidade: Possibilitar o acesso ao turismo na melhor idade, favorecendo a inclusão social e melhora na qualidade de vida da pessoa idosa, além de incentivar o turismo para cidades estratégicas de Minas Gerais, na baixa temporada.

Produto: Parceria com empresas de turismo firmada

Unidade de Medida: Parceria.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Estadual	15	10.000	15	10.000	15	10.000

- À Comissão de Participação Popular.

proposta de ação legislativa nº 703/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 016

AÇÃO: 1390

PROPOSTA:

Inclusão da região Rio Doce, com ampliação de meta física e redistribuição de meta financeira sem alteração de valor financeiro total.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	1	5.000	1	5.000		
Rio Doce	1	5.000	1	5.000		

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 704/2008

PROPONENTE: Dalva Ferreira Batista Lima

ENTIDADE: Departamento Municipal de Educação

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 016

AÇÃO: 1390

PROPOSTA:

Alteração de finalidade da ação para: "Construir, ampliar e conservar pontes, estradas e rodovias utilizadas para o turismo, para a exploração das riquezas naturais e enriquecimento das sub-regiões por meio de APLs".

- À Comissão de Participação Popular.

proposta de ação legislativa nº 705/2008

PROPONENTE: Eberhard Hans Aichinger

ENTIDADE: Instituto Estrada Real

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 016

AÇÃO: 1396

PROPOSTA:

Alteração da regionalização com vistas a garantir a sinalização turística para os 43 circuitos turísticos certificados, bem como a manutenção da sinalização rodoviária da Estrada Real.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 706/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 016

AÇÃO: 4015

PROPOSTA:

Inclusão da região Rio Doce, com redistribuição de metas física e financeira sem alteração de valor total.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Sul de Minas	1	584.000	1	450.160	1	340.000
Alto Paranaíba	1	583.000	1	450.160	1	340.000
Rio Doce	1	583.000	1	450.160	1	340.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 707/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 016

AÇÃO: 4016

PROPOSTA:

Inclusão da região Rio Doce, com redistribuição da meta física e ampliação de valor na meta financeira, com vistas a garantir recursos para a promoção do turismo de negócio na cidade de Governador Valadares, como cidade-pólo da região do Rio Doce.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	3	500.000	6	1.000.000		
Rio Doce	3	1.000.000	3	1.000.000		

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 708/2008

PROPONENTE: Dalva Ferreira Batista Lima

ENTIDADE: Departamento Municipal de Educação

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 016

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Roteiros turísticos nos vales do Jequitinhonha, Mucuri e Cricaré.

Finalidade: Implantar roteiros turísticos nos vales do Jequitinhonha, Mucuri e Cricaré.

- À Comissão de Participação Popular.

proposta de ação legislativa nº 709/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 026

AÇÃO: 1342

PROPOSTA:

Inclusão da região Rio Doce, com redistribuição das metas física e financeira de forma proporcional.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	1	250.000				
Centro-Oeste	1	250.000				
Norte de Minas	1	250.000				
Rio Doce	1	250.000				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 710/2008

PROPONENTE: Cristina Calixto

ENTIDADE: Instituto Euvaldo Lodi - IEL/MG

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 047

AÇÃO:



PROPOSTA:

Inclusão de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Projeto de Revitalização do Distrito Industrial Coronel Juventino Dias - Cidade Industrial de Contagem

Finalidade: Promover o desenvolvimento sustentável da região, melhoria ambiental e social, adequação do solo e competitividade das empresas.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	1	150.000	1	150.000	1	150.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de Ação Legislativa Nº 711/2008

PROPONENTE: Maria Josefina Lavalle Cruz

ENTIDADE: Associação Comunitária Desportiva Nova Suíça - Gameleira

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 120

AÇÃO: 4455

PROPOSTA:

Alteração de finalidade da Ação 4455 para: "Fomentar o planejamento nos Municípios e nas regiões mineiras, garantindo a incorporação das políticas de defesa social nas intervenções urbanas planejadas."

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 712/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 123

AÇÃO: 4409

PROPOSTA:

Ampliação da meta financeira para a região do Rio Doce, de R\$318.400,00 para R\$536.000,00, permanecendo para as demais regiões, em todos os anos, a distribuição de metas física e financeira proposta pelo projeto de revisão do PPAG.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 713/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 131

AÇÃO: 1126

PROPOSTA:

Ampliação de metas física e financeira para a região do Rio Doce, com vistas a assegurar recursos para a restauração e conservação da Usina Açucareira, em Governador Valadares, tombada pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, permanecendo para as demais regiões, em todos os anos, a distribuição de metas física e financeira proposta pelo projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Rio Doce	1	1.000.000	1	500.000	1	500.000

- À Comissão de Participação Popular.

proposta de ação legislativa nº 714/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Rede de Cidades e Serviços

PROGRAMA: 135

AÇÃO: 4050

PROPOSTA:

Inclusão da região Rio Doce, com redistribuição das metas física e financeira, com vistas a garantir recursos para beneficiar 14 distritos rurais de Governador Valadares.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	20	5.824				
Mata	8	2.300				
Sul de Minas	18	5.300				
Rio Doce	14	4.076				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 715/2008

PROPONENTE: Célio Cabral de Souza Júnior

ENTIDADE: Instituto Euvaldo Lodi

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 059

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Projeto de Capacitação e Desenvolvimento Regional da Região do Jaíba

Finalidade: Capacitar a mão-de-obra e prover condições para o desenvolvimento do setor produtivo de fruticultura na região do Jaíba

Produto: Agricultor capacitado

Unidade de medida: Agricultor

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Norte de Minas		100.000		50.000		50.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 716/2008

PROPONENTE: Marilda Araújo

ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Educação de MG / Sind-UTE/MG

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 001

AÇÃO: 1224

PROPOSTA:

Alteração do objetivo do programa para: Aumentar a proficiência média dos alunos do ensino fundamental e médio e reduzir, progressivamente, a taxa de distorção idade-série das regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 717/2008

PROPONENTE: Marilda Araújo

ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Educação de MG / Sind-UTE/MG

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 001

AÇÃO: 1224

PROPOSTA:

Alteração de nome e finalidade da ação para:

Nome: Implantação do Plano de Aceleração da Aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio

Finalidade: Aumentar a proficiência média dos alunos do Ensino Fundamental e Médio e reduzir, progressivamente, a taxa de distorção idade-série das regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 718/2008

PROPONENTE: Maflávia Aparecida Luiz Ferreira / Dalva Ferreira Batista Lima

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Itaobim

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 156

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Implantação de Centro Comercial de Artesanato no Médio Jequitinhonha

Finalidade: Promover a divulgação e comercialização do artesanato, através da implantação de centro comercial no Médio Jequitinhonha, às margens da BR 116 e da rodovia 367 (Itaobim), potencializando o comércio para outras regiões do país.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 719/2008

PROPONENTE: Elói Lucas Silva Mota

ENTIDADE: Audiência Pública de Belo Horizonte

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 039

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: escoamento de Produção Agrícola e de Minérios

Finalidade: Promover meios de escoamento para a produção agrícola e de minério por meio de ferrovias e hidrovias

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 720/2008

PROPONENTE: Marta Elizabeth de Souza

ENTIDADE: Fórum Mineiro de Saúde Mental

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 059

AÇÃO: 4475

PROPOSTA:

Alteração de Unidade Orçamentária (UO): de 4291 – Fundo Estadual de Saúde para 1371– Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 721/2008

PROPONENTES: Maflávia Aparecida Luiz Ferreira / Luís / Silvana / Pedro Paulo / Donato / Gilmar / Cláudia / Marileno

ENTIDADES: Prefeituras Municipais de Itaobim, Itinga, Padre Paraíso, Ponto dos Colantes, Carai e Jequitinhonha

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 059

AÇÃO:

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com inclusão do Jequitinhonha/Mucuri em todas as ações do programa 059 que não a contém, com distribuição proporcional das metas físicas e financeiras.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 722/2008

PROPONENTES: Maria de Jesus Loredó Rocha / Sérgio Marcos Franca Cardoso

ENTIDADES: Cismeje / Associação dos Moradores e Amigos de Itinga

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 039

AÇÃO: 4646

PROPOSTA:

Alteração das metas física e financeira, com alteração do total.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Rio Doce	475	350.000	475	350.000	475	350.000
Norte de Minas	474	350.000	474	350.000	474	350.000
Jequitinhonha/Mucuri	406	300.000	406	300.000	406	300.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 723/2008

PROPONENTE: Edimar Amaral dos Santos

ENTIDADE: Associação dos Moradores e Amigos de Itinga

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA: ( x ) Recomendação

Melhorar captação e manejo de água de chuva por meio de construção de caixas de captação, barraginhas de contenção, barragens subterrâneas, tanques de pedra e cisterna calçada, entre outras providências.

Atendida pela Ação 1400 – Melhoria da Qualidade e Quantidade de Recursos Hídricos – Programa 059.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 724/2008

PROPONENTE: Míriam Ester Soares

ENTIDADE: Comissão da Produção Orgânica em MG

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 028

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Qualificação de Agricultores Familiares para a Produção Agroecológica Orgânica

Finalidade: Incrementar a renda da agricultura familiar, por meio da produção agroecológica orgânica, e sua comercialização

Produto: Produtor qualificado

Unidade de medida: Produtor

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Norte de Minas	20	10.000	100	50.000	100	50.000
Jequitinhonha/Mucuri	20	10.000	100	50.000	100	50.000
Rio Doce	20	10.000	100	50.000	100	50.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 725/2008

PROPONENTE: Márcio Pereira Silva

ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medina

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 025

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Programa de Habitação Rural

Finalidade: Discutir e implantar habitações rurais, como forma de melhorar as condições de vida das famílias de agricultores e populações tradicionais do meio rural.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 726/2008

PROPONENTE: Márcio Pereira da Silva

ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medina

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 059

AÇÃO: 1399

PROPOSTA:

Alteração da finalidade da ação para: Dinamizar o processo de produção da agricultura familiar e a proteção ambiental, por meio da distribuição de sementes crioulas, específicas de cada região.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 727/2008

PROPONENTE: Modestino Cirino Motta

ENTIDADE: Emater/MG

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Implantação de Unidade de Esmagamento de Oleaginosas

Finalidade: Agregar valor à produção de oleaginosas do Médio Jequitinhonha.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 728/2008

PROPONENTE: Lídio Gonçalves Lima

ENTIDADE: Consad, Comeje, Amaj, Prefeituras Municipais de Itaobim, Ponto dos Volantes, Itinga e Padre Paraíso

ÁREA DE RESULTADOS: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

PROGRAMA: 039

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Pólo de Beneficiamento de Granito na Região do Jequitinhonha

Finalidade: Promover agregação de valor ao granito produzido no Vale do Jequitinhonha, estimulando a geração de emprego e renda e a ampliação da arrecadação fiscal

Produto: Pólo implantado

Unidade de medida: Pólo

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Jequitinhonha	1					

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 729/2008

PROponentes: Lídio / Luís / Silvana / Síntia / Gilmar / Marileno / Donato / Cláudia

Entidades: Consad, Prefeituras Municipais de Itaobim, Padre Paraíso, Itinga, Caraí, Ponto dos Volantes e Jequitinhonha

Área de Resultados: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

Programa: 059

Ação:

Proposta:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Aproveitamento do Potencial Hídrico da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, para o Desenvolvimento da Fruticultura Tropical Irrigada

Finalidade: Desenvolver o pólo de fruticultura tropical, com foco na agricultura familiar e empresarial e na agroindústria.

(Ação equivalente ao antigo Planavale)

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Jequitinhonha	1					




- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 730/2008

PROponentes: Lídio / Luís / Silvana / Sínthia / Gilmar / Marileno / Donato / Cláudia

Entidades: Consad, Prefeituras Municipais de Itaobim, Padre Paraíso, Itinga, Caraí, Ponto dos Volantes e Jequitinhonha

Área de Resultados: Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce

Programa: 059

Ação: 4482

Proposta:

Alteração da finalidade da ação para: Viabilizar o apoio financeiro a agricultores familiares, cooperativas urbanas populares, microempresas, empresas de pequeno e médio portes e cooperativas localizadas em municípios afetados por longa estiagem.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 731/2008

PropONENTE: Marilene Cruz / Adriano Guerra

Entidade: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Área de Resultados: Defesa Social

Programa: 004

Ação: 1205

Proposta:

Alteração da finalidade da ação para "Reduzir o déficit de vagas tanto para o público masculino como para o feminino no Estado, visando à criação de unidades regionalizadas e adequadas ao atendimento ao adolescente autor de ato infracional, bem como a retirada de adolescentes que cumprem medida socioeducativa em cadeias públicas", e destinação de metas física e financeira para distribuição estadual no ano de 2009, com vistas a garantir recursos para a construção de uma unidade socioeducativa para o público feminino, mantendo-se o previsto para os demais anos, conforme o proposto pelo projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	2	14.650.000	0	0	0	0
Sul de Minas	1	7.300.000	0	0	0	0
Estadual	1	7.300.000	4	29.266.667	2	14.633.333

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 732/2008

PropONENTE: Clairton Janaina Liliane

Entidade: Câmara Vereadores Carandaí – Pastoral do Menor / Barbacena

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 004

AÇÃO: 1205

PROPOSTA:

Alteração de regionalização, com destinação de metas física e financeira para a Região da Mata, no ano de 2009, com vistas a garantir recursos para a construção de uma unidade socioeducativa regional em Barbacena, observando-se o disposto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), mantendo-se o previsto para os demais anos, conforme o proposto pelo projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	2	14.650.000	0	0	0	0
Sul de Minas	1	7.300.000	0	0	0	0
Mata	1	7.300.000	0	0	0	0
Estadual	0	0	4	29.266.667	2	14.633.333

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 733/2008

PROPONENTE: Márcio Rogério de Oliveira

ENTIDADE: Frente de Defesa DCAMG / Ministério Público / Promotoria da Infância e Juventude – BH

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 004

AÇÃO: 1206

PROPOSTA:

Ampliação da meta financeira da ação de R\$ 500.000,00 para R\$ 850.000,00 em todos os anos, com vistas a garantir estruturas físicas adequadas para o atendimento socioeducativo do adolescente autor de ato infracional.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Estadual	6	850.000	6	850.000	6	850.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 734/2008

PROPONENTE: Maria José Vieira

ENTIDADE: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Governador Valadares

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 004

AÇÃO: 4362

PROPOSTA:

Ampliação da meta física, de 80 para 160, para a região do Rio Doce, nos anos 2009, 2010 e 2011, mantendo-se a distribuição de metas física financeira para as demais regiões, conforme o previsto pelo projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Rio Doce	160		160		160	

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 735/2008

PROPONENTE: Márcio Rogério de Oliveira

ENTIDADE: Ministério Público / Promotoria da Infância e Juventude-BH

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 004

AÇÃO: 4363

PROPOSTA:

Ampliação da meta financeira da ação, com vistas a garantir os mesmos valores anteriormente previstos para a Ação 4360, excluída no projeto de revisão e absorvida pela Ação 4363. Ao se compararem os atributos dessas duas ações, constata-se a manutenção das metas físicas, mas uma redução de 51% na meta financeira.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Estadual	3.800	52.074.470	4.300	55.563.320	4.500	64.563.320

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 736/2008

PROPONENTE: Silmara Mamede / Marilene Cruz / Adriano Guerra / Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Ministério Público / Frente de Defesa da Criança e Adolescente / Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 004

AÇÃO: 4368

PROPOSTA:

Alteração da finalidade da ação para "Promover o atendimento dos adolescentes egressos do sistema socioeducativo, priorizando as regiões onde são implantados centros socioeducativos, objetivando, por meio da integração das ações, favorecer a conclusão do processo de retorno ao convívio familiar/comunitário e a promoção social do jovem", e da regionalização, com redistribuição de meta física e ampliação de meta financeira, no ano de 2009.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	1	373.944				

Rio Doce	1	373.944				
Mata	1	373.944				
Sul de Minas	1	373.944				
Triângulo	1	373.944				
Norte de Minas	1	373.944				
Centro-Oeste	1	373.944				
Jequitinhonha/Mucuri	1	373.944				
TOTAL	8	2.991.552				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 737/2008

PROPONENTE: Márcio Rogério de Oliveira / Maria José Vieira

ENTIDADE: Ministério Público / Promotoria da Infância / Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 004

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, a partir do desdobramento da Ação 4362, que deverá passar a atender apenas às medidas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, com os seguintes atributos:

Nome: Atendimento ao adolescente em conflito com a lei em medida de semiliberdade.

Finalidade: Promover o atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, proporcionando condições adequadas para sua responsabilização e desenvolvimento, assegurando o atendimento a adolescentes dos sexos feminino e masculino.

Produto: Adolescente atendido

Unidade de medida: Adolescente

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	250	12.000.000	300	14.400.000	350	16.800.000
Rio Doce	25	1.200.000	50	2.400.000	65	3.120.000
Mata	25	1.200.000	50	2.400.000	65	3.120.000
Sul de Minas	25	1.200.000	50	2.400.000	65	3.120.000
Triângulo	25	1.200.000	50	2.400.000	65	3.120.000

Norte de Minas	25	1.200.000	50	2.400.000	65	3.120.000
----------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 738/2008

PROPONENTE: José Francisco Garcia

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 005

AÇÃO: 1277

PROPOSTA:

Alteração da finalidade da ação para "Promover atividades focadas na consolidação da filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, a fim de viabilizar maior interação entre a sociedade e o sistema de Defesa Social, com apoio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Conseps), reduzindo a sensação subjetiva de insegurança.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 739/2008

PROPONENTE: Clairton D. Costa

ENTIDADE: Câmara Municipal de Carandaí

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 005

AÇÃO: 1277

PROPOSTA:

Melhoria das condições e da relação entre a polícia e a sociedade.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 740/2008

PROPONENTE: Carlos Augusto de Aguiar Silveira

ENTIDADE: Associação dos Servidores da Polícia Civil

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 005

AÇÃO: 1279

PROPOSTA:

Realização de pesquisa aberta relativa à percepção dos policiais civis sobre o processo de integração de ações e informações entre os órgãos do sistema de defesa social.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 741/2008

PROPONENTE: Fernanda Vieira de Oliveira

ENTIDADE: Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO:

PROPOSTA:

Alteração do nome do e do objetivo do programa para:

Nome: Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional.

Objetivo: Reduzir o déficit de vagas no sistema prisional, com ênfase na racionalização da gestão das unidades prisionais e no aprimoramento das condições de segurança e ressocialização dos detentos, garantindo-se a humanização do sistema.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 742/2008

PROPONENTE: Rubens Eristafan Vaz

ENTIDADE: PSDB de Ituiutaba

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 020

AÇÃO: 1081

PROPOSTA:

Ampliação de metas física e financeira para a Região do Triângulo, no ano de 2009, com vistas a assegurar recursos para a construção de unidade prisional nos Municípios de Ituiutaba e Frutal, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas físicas e financeiras para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Triângulo	596	14.000.000				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 743/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO: 1081

PROPOSTA:

Inclusão da Região Rio Doce, com destinação de metas físicas e financeiras, a fim de assegurar recursos para a ampliação da Colônia Penal de Governador Valadares, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas físicas e financeiras para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 744/2008

PROPONENTE: Dinair Maria Pereira Isaac

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Capinópolis

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO: 1081

PROPOSTA:

Ampliação de metas física e financeira para a Região do Triângulo, no ano de 2009, com vistas a assegurar recursos para a construção de cadeia pública no Município de Capinópolis, para atendimento da Comarca (Capinópolis, Cachoeira Dourada e Ipiacu), mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas físicas e financeiras para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 745/2008

PROPONENTE: Gilson de Souza / Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: CRSANS (Comissão Regional de Segurança Alimentar) / Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO: 1357

PROPOSTA:

Inclusão da Região Rio Doce, com destinação de metas física e financeira, a fim de assegurar recursos para a pavimentação asfáltica do acesso à Penitenciária Floriano de Paula, no distrito de Nova Floresta (Paca), no Município de Governador Valadares, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas físicas e financeiras para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Rio Doce	1	1.000.000				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 746/2008

PROPONENTE: Rubens Eristafan Vaz

ENTIDADE: PSDB de Ituiutaba

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 020

AÇÃO: 4281

PROPOSTA:

Ampliação de metas física e financeira para a Região do Triângulo, no ano de 2009, com vistas a assegurar recursos para a implantação de unidade do sistema Apac no Município de Iturama, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas físicas e financeiras para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Triângulo	54	965.100				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 747/2008

PROPONENTE: Fernanda Vieira de Oliveira

ENTIDADE: Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 020

AÇÃO: 4281

PROPOSTA:

Ampliação de metas física e financeira para a Região Central, no ano de 2009, com vistas a assegurar recursos para a implantação de unidade do sistema Apac para o público feminino no Município de Belo Horizonte, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas físicas e financeiras para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 748/2008

PROPONENTE: Clairton Dutra Costa Vieira

ENTIDADE: Câmara Municipal de Carandaí

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 020

AÇÃO: 4281

PROPOSTA:

Ampliação de metas física e financeira para a Região Mata, no ano de 2009, com vistas a assegurar recursos para a implantação de unidade do sistema Apac no Município de Carandaí, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas físicas e financeiras para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Mata	80	500.000	20	100.000	20	100.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 749/2008

PROPONENTE: Luciana Leão Lan

ENTIDADE: Defensoria Pública do Estado

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Implantação de núcleos jurídicos da Defensoria Pública nas unidades prisionais.



Finalidade: Assegurar a assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos presos hipossuficientes, por intermédio da Defensoria Pública do Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 750/2008

PROPONENTE: Fernanda Vieira de Oliveira

ENTIDADE: Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Canal de comunicação direto com a Seds para a construção de soluções para as questões do sistema prisional.

Finalidade: Estabelecer um canal de comunicação aberto com a Seds para a solução e construção de soluções para problemas recorrentes do sistema prisional (superlotação, tortura, maus-tratos de familiares). Abertura das unidades prisionais para a fiscalização da sociedade civil organizada, a fim de coibir práticas abusivas e de tortura, bem como de reconhecimento dos méritos alcançados por cada estabelecimento penal. Elaboração de diagnóstico do sistema prisional.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 751/2008

PROPONENTE: Geraldo Alves do Amaral

ENTIDADE: Comovec – Coordenadoria – Barbacena

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO: 1185

PROPOSTA:

Urgência na reforma das cadeias do Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº: 752/2008

PROPONENTE: Nilda Aparecida Batista

ENTIDADE: Consea

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO: 1036

PROPOSTA:

Inclusão da Região Rio Doce, com destinação de metas física e financeira, a fim de assegurar recursos para melhoria das condições operacionais das unidades da Polícia Civil no Rio Doce, especialmente em Governador Valadares, por participar de uma área integrada de Defesa Social.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M.	M.Financeira	M. Física	M.Financeira

			Física			
Central	30	7.000.000	20	6.000.000	6	1.750.000
Rio Doce	1	1.500.000	4	1.000.000	6	1.750.000

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 753/2008

PROPONENTE: Rubens Eristafan Vaz

ENTIDADE: PSDB de Ituiutaba

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO: 1187

PROPOSTA:

Inclusão da Região do Triângulo, com destinação de metas física e financeira, no ano de 2009, a fim de garantir recursos para a construção de unidade predial integrada dos órgãos de Defesa Social nos Municípios de Frutal e Ituiutaba, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas físicas e financeiras para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Triângulo	2	10.000.000				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 754/2008

PROPONENTE: Roisimauro Mourão Fonseca

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Barroso

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 021

AÇÃO: 1303 e 4572

PROPOSTA:

Alocação de recursos para aquisição de novos veículos para a frota das Polícias Civil e Militar de municípios de pequeno porte (até 20.000 habitantes).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 755/2008

PROPONENTE: Élio Roberto Dias da Silva

ENTIDADE: Instituto Educacional Fraternidade Cristã

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 034

AÇÃO: 1181

PROPOSTA:

Regionalização das metas física e financeira para todas as regiões de planejamento, destinando-se para a região do Rio Doce recursos que visem à redução da criminalidade, com ações de prevenção social no Bairro Carapina, em Governador Valadares.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central						
Rio Doce	1	500.000				
Mata						
Sul de Minas						
Triângulo						
Alto Paranaíba						
Centro-Oeste						
Noroeste de Minas						
Norte de Minas						
Jequitinhona/Mucuri						
Estadual	39	16,031.259				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 756/2008

PROPONENTE: Élio Roberto Dias da Silva

ENTIDADE: Instituto Educacional Fraternidade Cristã

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 034

AÇÃO: 1183

PROPOSTA:

Ampliação das metas física e financeira para a região do Rio Doce, com vistas ao aumento do número de jovens atendidos no Bairro Turmalina, em Governador Valadares, e expansão desse atendimento para os bairros adjacentes, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas física e financeira para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M.	M.Financeira	M.	M.Financeira	M. Física	M.Financeira

	Física		Física			
Rio Doce	1.377	843.308				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 757/2008

PROPONENTE: Márcia dos R. M. Almeida

ENTIDADE: SRE – Barbacena

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 034

AÇÃO: 1183

PROPOSTA:

Inclusão da Região da Mata, com destinação de metas física e financeira, a fim de viabilizar a implantação do Fica Vivo em Barbacena, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas física e financeira para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

Como alternativa, propõe-se o repasse da metodologia utilizada no Fica Vivo, para aplicação por voluntários ou pelo Poder Executivo local.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 758/2008

PROPONENTE: Marilene Cruz

ENTIDADE: Frente de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 034

AÇÃO: 4269

PROPOSTA:

Alteração do produto e da unidade de medida para pessoa atendida e pessoa, respectivamente, no lugar de convênio realizado/convênio, e regionalização das metas física e financeira para todas as regiões de planejamento do Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 759/2008

PROPONENTE: Walter Prudente Júnior / Vilmar Martins / Édio Costa / José Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 139

AÇÃO: 1027

PROPOSTA:

Regionalização das metas física e financeira dessa ação, com destinação de recursos para a região do Triângulo, para a reforma da unidade prisional de Tupaciguara, que se encontra em local inadequado e em situação precária.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 760/2008

PROPONENTE: Marcondes Faria Martins

ENTIDADE: Atang / Atamig

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 141

AÇÃO: 4232

PROPOSTA:

Estatização do sistema de câmeras de segurança, com metodologia própria.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 761/2008

PROPONENTE: Maria Alice da Silva / Adriano Guerra / Silmara Mamede / Carlos Silveira

ENTIDADE: Frente de Defesa DCAMG / Oficina de Imagens / Ministério Público / ASPCENG

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 189

AÇÃO: 1344

PROPOSTA:

Alteração da finalidade para: "Reformar e ampliar as unidades prediais destinadas às delegacias da capital, com prioridade para a Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (Dopcad), e do interior do Estado", e ampliação de metas física e financeira da Região Central, com vistas a assegurar recursos para a reforma da Dopcad, mantendo-se a regionalização e a distribuição de metas física e financeira para as demais regiões, em todos os anos, conforme o proposto no projeto de revisão do PPAG.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira	M. Física	M.Financeira
Central	6	358.000				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 762/2008

PROPONENTE: Roisimauro Mourão Fonseca

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Barroso

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 727

AÇÃO: 1358

PROPOSTA:

Construir instalações físicas (quartéis) para a Polícia Militar nas localidades onde ela está instalada em imóveis alugados.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 763/2008

PROPONENTE: Manoel Vieira dos Santos Neto

ENTIDADE: Conselho de Segurança Preventiva

ÁREA DE RESULTADOS: Defesa Social

PROGRAMA: 727

AÇÃO: 1358

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, destinando-se metas física e financeira para a Região do Triângulo, visando garantir recursos para a construção de sede do Batalhão de Polícia Militar em Ituiutaba, município com aproximadamente 100 mil habitantes.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 764/2008

PROPONENTE: Evandro Castanheira Lacerda e Edson Alves de Abreu

ENTIDADE: Câmara Municipal de Lavras

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 186

AÇÃO: 1208

PROPOSTA:

Ampliação, na região Sul de Minas, para o ano de 2009, da meta física para 25 quilômetros e da meta financeira para R\$ 15.000.000,00.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Sul de Minas	25	15.000.000,00				

- À Comissão de Participação Popular.

proposta de ação legislativa nº 765/2008

PROPONENTE: Nelson Dantas

ENTIDADE: ONG Transporte e Ecologia em Movimento

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Implantação de ferroanel para o transporte de carga, por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

Finalidade: Proporcionar o escoamento da produção, aliviando as rodovias, no entorno de

Belo Horizonte.

Regionalização	2009	2010	2011
----------------	------	------	------

	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	1	100.000				
Alto Paranaíba	1	100.000				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 766/2008

PROPONENTE: Washington Lucas da Silva

ENTIDADE: Associação dos Moradores do Município de Tapiraí

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 128

AÇÃO: 4518

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com inclusão do Centro-Oeste, com vistas à construção de barragens de contenção de águas pluviais no trecho da MGT entre Tapiraí e BR 354.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Centro-Oeste	1	1.000.000,00				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 767/2008

PROPONENTE: Dárcio Pereira Júnior

ENTIDADE: Prefeitura de Coromandel

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO: 1353

PROPOSTA:

Ampliação da meta financeira para R\$ 4.000.000,00 e da meta física para 1 projeto na região do Alto Paranaíba, em 2009.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Alto Paranaíba	1	4.000.000,00				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 768/2008

PROPONENTE: Antônio Cordeiro de Oliveira

ENTIDADE: Associação de Moradores do Bairro Santa Helena

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 216

AÇÃO: 4076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com inclusão do Rio Doce.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Rio Doce	1	1.000.000,00				

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 769/2008

PROPONENTE: Leandro Augusto Ribeiro / Gislaine

ENTIDADE: APNS - Agente de Pastoral Negros

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Realização de fórum de debates, em nível federal, estadual e municipal, com intermediação da ALMG, por meio da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, sobre melhoria do transporte coletivo e diminuição do número de veículos na região metropolitana.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 770/2008

PROPONENTE: José Rodrigues de Oliveira

ENTIDADE: Associação dos Terapeutas Naturalistas na Saúde e Cultura do Brasil

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de norma estabelecendo obrigação de cobrir os vagões que transportam minérios através de ferrovias.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 771/2008

PROPONENTE: José Rodrigues de Oliveira

ENTIDADE: Associação dos Terapeutas Naturalistas na Saúde e Cultura do Brasil

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA:



AÇÃO:

PROPOSTA:

Construção de mais acostamentos nas rodovias.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 772/2008

PROPONENTE: Leandro Augusto Ribeiro

ENTIDADE: APNS – Agente de Pastoral Negros

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Estudo do trecho próximo ao trevo de São José da Lapa, que possui intenso tráfego de veículos e pessoas, com vistas à redução do número elevado de acidentes com vítimas fatais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 773/2008

PROPONENTE: Nelson Dantas

ENTIDADE: ONG Transporte e Ecologia em Movimento

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Proibição do tráfego de caminhões nas rodovias estaduais em dias de pico de tráfego de veículos, com o objetivo de reduzir o número de vítimas nas estradas.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 774/2008

PROPONENTE: Sérgio Hirle de Souza

ENTIDADE: Consep 5 BH

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 152

AÇÃO: 1197

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com inclusão da Região Jequitinhonha/Mucuri.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 775/2008

PROPONENTE: Benice Nery Maia

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Itapagipe

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO: 1353

PROPOSTA:

Construção de viaduto na MG 255, no cruzamento com a BR 153.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 776/2008

PROPONENTE: Lucir Divino Pereira

ENTIDADE: Amoclat II – Associação dos Moradores do Conjunto Lagoa Azul II - Ituiutaba

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO: 1353

PROPOSTA:

Asfaltamento da rodovia que liga Ituiutaba a Bastos, por ser uma rodovia de essencial importância para o desenvolvimento de toda a região.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 777/2008

PROPONENTE: Dinair Maria Pereira Isaac

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Capinópolis

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO:

PROPOSTA:

Construção de ponte sobre o Rio Paranaíba, em Cachoeira Dourada (final da MGT 154), com o objetivo de interligar o Triângulo Mineiro ao sudoeste de Goiás, propiciando aos municípios envolvidos mais desenvolvimento.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 778/2008

PROPONENTE: Jerônimo Francisco Rufino

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 038

AÇÃO: 1076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com atribuição de metas físicas e financeiras para o Triângulo Mineiro em 2009, com vistas ao recapeamento da rodovia MGT 155, que liga Capinópolis a Cachoeira Dourada até a divisa de Minas Gerais com Goiás; recapeamento de toda a malha viária do Município de Cachoeira Dourada; e construção de ponte para ligar Minas Gerais com Goiás, no Município de Cachoeira Dourada.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 779/2008

PROPONENTE: Maristex Luiz Vieira

ENTIDADE: Câmara Municipal de Monte Alegre

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 152

AÇÃO: 1197

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com inclusão do Triângulo Mineiro e redistribuição de metas física e financeira provenientes do Noroeste, com vistas à construção de um terminal e pavimentação do aeroporto do Município de Monte Alegre.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Triângulo	1	50.000				
Noroeste de Minas	1	2.950.000				

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 780/2008

PROPONENTE: Maristex Luiz Vieira

ENTIDADE: Câmara Municipal de Monte Alegre

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO: 1353

PROPOSTA:

Pavimentação da ligação entre Monte Alegre e Tupaciguara.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA de ação legislativa Nº 781/2008

PROPONENTE: Walter Prudente Júnior/Vilmar Martins/Édio Costa/José Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 152

AÇÃO: 1197

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com inclusão do Triângulo Mineiro, com vistas à construção de aeroporto em Tupaciguara.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 782/2008

PROPONENTE: Gustavo Feldner

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 057

AÇÃO: 4218

PROPOSTA:

Estabelecimento de regionalização para inclusão do Triângulo Mineiro, com vistas à instalação de dispositivo de controle de velocidade, com o objetivo de melhorar as condições do trânsito de veículos, com foco na segurança viária, integrando engenharia rodoviária e educação para o trânsito na MG 452, nas imediações do perímetro urbano de Tupaciguara (Bairros São Cristóvão e Jardim do Lago).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 783/2008

PROPONENTE: Públio Chaves

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO:

PROPOSTA:

Pavimentação e restauração de rodovias urbanas (anel viário) e construção de um lago, com vistas à melhoria da infra-estrutura rodoviária urbana e hidroviária, facilitando o escoamento da produção agroindustrial e viabilizando projeto turístico.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 784/2008

PROPONENTE: José Aparecido Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO:

PROPOSTA:

Criação de ação nova, com os seguintes atributos:

Nome: Implantação e recuperação das vias de acesso paralelas às rodovias, para o trânsito de máquinas agrícolas, na região do Pontal do Triângulo.

Finalidade: Oferecer vias marginais que permitam ao produtor rural seu deslocamento com máquinas agrícolas entre as propriedades.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 785/2008

PROPONENTE: Walter Prudente Júnior / Vilmar Martins / Édio Costa / José Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 057

AÇÃO: 4218

PROPOSTA:

Estabelecimento de regionalização para inclusão do Triângulo Mineiro, com vistas à instalação de redutores de velocidade com radar no perímetro urbano, na BR 452 (6 km).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 786/2008

PROPONENTE: Públio Chaves

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO: 1353

PROPOSTA:

Asfaltamento da rodovia que liga Ituiutaba a Cruzelândia (Bastos).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa nº 787/2008

PROPONENTE: Jair Heitor Duarte

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Frutal

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 216

AÇÃO: 4076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com inclusão do Triângulo Mineiro e redistribuição de metas física e financeira.

Regionalização	2009		2010		2011	
	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira	M. Física	M. Financeira
Central	5	1.950.000,00				
Triângulo	1	50.000,00				

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 788/2008

PROPONENTE: Caetano Neto da Luz

ENTIDADE: Câmara Municipal de Capinópolis

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 038

AÇÃO: 1076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com atribuição de metas físicas e financeiras para o Triângulo Mineiro em 2009, com vistas ao recapeamento do asfalto da rodovia MG 226, entre os Municípios de Capinópolis e Ipiacaçu.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 789/2008

PROPONENTE: Benice Nery Maia

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Itapagipe

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO: 1353

PROPOSTA:

Construção de viaduto na rodovia MGC 497, no cruzamento com a BR 153.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA de ação legislativa Nº 790/2008

PROPONENTE: Walter Prudente Júnior / Vilmar Martins / Édio Costa / José Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 038

AÇÃO: 1076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com atribuição de metas físicas e financeiras para o Triângulo Mineiro em 2009, com vistas à pavimentação de trecho de rodovia entre os Municípios de Tupaciguara e Monte Alegre (36 km).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 791/2008

PROPONENTE: Walter Prudente Júnior / Vilmar Martins / Édio Costa / José Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 038

AÇÃO: 1076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com atribuição de metas físicas e financeiras para o Triângulo Mineiro em 2009, com vistas à ligação da BR 452 ao povoado de Brilhantes (aproximadamente 5 km).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 792/2008

PROPONENTE: Walter Prudente Júnior / Vilmar Martins / Édio Costa / José Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 038

AÇÃO: 1076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com atribuição de metas físicas e financeiras para o Triângulo Mineiro em 2009, com vistas à construção de via na BR 452, entre o Distrito de Braulino Mamede e o Distrito Industrial, em Tupaciguara.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 793/2008

PROPONENTE: Walter Prudente Júnior / Vilmar Martins / Édio Costa / José Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA:

AÇÃO:

PROPOSTA:

Reativação da balsa entre o Município de Tupaciguara e o Estado de Goiás.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 794/2008

PROPONENTE: Walter Prudente Júnior / Vilmar Martins / Édio Costa / José Massuco

ENTIDADE: Câmara Municipal de Tupaciguara

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 038

AÇÃO: 1076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com atribuição de metas físicas e financeiras para o Triângulo Mineiro em 2009, com vistas à pavimentação da via de acesso à balsa entre o Município de Tupaciguara e o Estado de Goiás (30 km).

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 795/2008

PROPONENTE: Caetano Neto da Luz

ENTIDADE: Câmara Municipal de Capinópolis

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO: 1353

PROPOSTA:

Construção de túnel ou trincheira na rodovia MG 226, no perímetro urbano de Capinópolis, na altura do Bairro Wagner de Paula.

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA de ação legislativa Nº 796/2008

PROPONENTE: Benice Nery Maia

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Itapagipe

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 038

AÇÃO: 1076

PROPOSTA:

Alteração da regionalização, com atribuição de metas físicas e financeiras para o Triângulo Mineiro em 2009, com vistas à recuperação da rodovia MGC 497, no trecho Iturama – Ponte Porto Alencastro; da rodovia MGC 497, no trecho Campina Verde – Prata (71 km); e da rodovia MG 255, no trecho entre Frutal e Iturama (142 km).

- À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 797/2008

PROPONENTE: Benice Nery Maia

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Itapagipe

ÁREA DE RESULTADOS: Logística de Integração e Desenvolvimento

PROGRAMA: 056

AÇÃO: 1353

PROPOSTA:

Recuperação e alargamento da rodovia que liga Gurinhata à BR 365 (32 km).

Asfaltamento da rodovia que liga Itapagipe à BR 364, ligando por rodovia asfaltada Itapagipe a Campina Verde e Comendador Gomes.

- À Comissão de Participação Popular.

#### Parecer para Turno Único sobre a indicação Nº 25/2008

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 292/2008, publicada em 30/10/2008 no "Diário do Legislativo", o Governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, "b", da Constituição do Estado, a indicação do Sr. Paulo José de Araújo para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Esta Comissão Especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 111, combinado com os incisos I e II do § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

Fundamentação

Pelo "curriculum vitae" apresentado pelo candidato, constata-se que, além de sua ampla experiência profissional na área de recursos humanos, ele já exerceu a função de Conselheiro. Já comprovou, portanto, capacidade para desempenhar com eficiência as elevadas competências atribuídas aos membros do Conselho Estadual de Educação.

Ouvido em arguição pública por esta Comissão, o indicado demonstrou amplo conhecimento para exercer a função de Conselheiro, respondendo com clareza e objetividade as questões que lhe foram formuladas, o que nos leva a considerar acertada a indicação de seu nome para integrar novamente aquele colegiado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à indicação do Sr. Paulo José de Araújo para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Elmiro Nascimento, relator - Carlin Moura - Fábio Avelar.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.799/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Campanha - Arte Real -, com sede no Município de Campanha.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/10/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.



#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.799/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Campanha - Arte Real.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 29 determina que as atividades de seus Diretores, Conselheiros e sócios não serão remuneradas, e o art. 34 dispõe que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.799/2008.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.854/2008

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Delvito Alves, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Cidade Nova, com sede no Município de Unaí.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 31/10/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.854/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Cidade Nova, com sede no Município de Unaí.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no parágrafo único do art. 27 que as atividades de seus Diretores, Conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 35 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituições congêneras, registradas nos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos a Emenda nº 1, com o objetivo de retificar o nome da entidade de acordo com a forma consubstanciada no art. 1º do seu estatuto.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.854/2008, com a seguinte Emenda nº 1.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova, com sede no Município de Unaí.".

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Neider Moreira - Gilberto Abramo.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.855/2008

#### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa da Terceira Idade Santa Ana, com sede no Município de Montes Claros.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 31/10/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.855/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Casa da Terceira Idade Santa Ana, com sede no Município de Montes Claros.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 7º que as atividades de seus diretores não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens, a qualquer título, e no art. 20 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.855/2008.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Neider Moreira.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.856/2008

### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Antônio Genaro, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Social Criangular, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 31/10/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.856/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Social Criangular, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 5º, parágrafo único, que as atividades de seus Diretores não serão remuneradas, e no art. 42 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.856/2008.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.860/2008

### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Juninho Araújo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Organização Social de Defesa e Articulação da Saúde, com sede no Município de Contagem.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 6/11/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.860/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Organização Social de Defesa e Articulação da Saúde, com sede no Município de Contagem.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 29 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de gratificações ou ajuda financeira, e no art. 33 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade assistencial, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.860/2008.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente, Gilberto Abramo, relator - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Sebastião Costa.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.862/2008

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Penha Longa – Ampel –, com sede no Município de Chiador.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 6/11/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.862/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Penha Longa, com sede no Município de Chiador.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no parágrafo único do art. 2º que os cargos de Diretores e Conselheiros, assim como dos demais sócios, não serão remunerados. Na hipótese de sua dissolução, aplica-se o art. 61 do Código Civil Brasileiro, que determina o destino do patrimônio remanescente a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.862/2008.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.444/2007

#### Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, encaminhado por meio da Mensagem nº 76/2007, o Projeto de Lei nº 1.444/2007 revoga o art. 2º do

Decreto nº 20.597, de 4/7/80, que define a área de proteção especial, situada nos Municípios de Lagoa Santa, Pedro Leopoldo e Matozinhos.

Com o objetivo de aprimorar a proposição, o autor enviou a Mensagem nº 150/2008 com um substitutivo ao texto original, que foi recebido e incorporado ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Em análise preliminar, essa Comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nesta Comissão, a proposição foi baixada em diligência, a requerimento do relator, à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e, no mesmo ato, encaminhada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – Ibama –, à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM –, à Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda –, à Fundação Biodiversitas e ao Grupo Bambuí de Pesquisas Espeleológicas para que opinassem sobre a conveniência e conteúdo das medidas estabelecidas no Substitutivo nº 1.

Nova adequação ao texto foi proposta pelo autor por meio do envio da Mensagem nº 217/2008, que incluiu um novo substitutivo.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVIII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Governador do Estado, tendo em vista a necessidade de implementar ações relacionadas com o desenvolvimento da área norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, também denominada "vetor norte", enviou a esta Casa a proposição de lei que revoga o art. 2º do Decreto nº 20.597, de 1980, que criou a área de proteção especial – APE – da carste Lagoa Santa. O referido artigo declara de preservação permanente, portanto imunes ao corte, as florestas e demais formas de vegetação natural da APE, o que na prática impede a expansão de atividades antrópicas no perímetro protegido.

A criação da APE no ano de 1980 teve o caráter de uma medida de compensação ambiental em relação da construção do aeroporto internacional de Belo Horizonte, hoje denominado Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins. A criação da APE expressa o reconhecimento do valor ambiental, histórico, espeleológico e arqueológico daquela área cárstica pelas autoridades governamentais da época. A de expansão da RMBH, porém, limitada ao sul pela Serra do Curral, voltou-se para o "vetor norte". As obras da Linha Verde, que facilitaram o acesso ao Aeroporto de Confins, e do novo centro administrativo do Estado, além do projeto da construção do anel rodoviário metropolitano, estimulam a corrida pela ocupação da região e concorrem para a degradação da carste.

Pressionado pela reação desfavorável de setores organizados da sociedade civil que se manifestaram contra a medida de revogação simples do art. 2º do decreto da APE, o Governador enviou o primeiro substitutivo, que, em vez de revogar, altera o dispositivo estabelecendo regras mais claras para a proteção da área. Não satisfeitas as demandas, o Executivo retomou as negociações com os diferentes atores sociais, entre eles ONGs e Ministério Público, o que resultou em um segundo substitutivo encaminhado à ALMG.

Todas as alterações propostas têm a clara intenção de adequar as regras de proteção das áreas da APE às necessidade de intervenção, sem perder de vista a fragilidade ambiental da área e sua proteção.

Em relação à diligência requerida por este relator e enviada a diversas entidades, obtivemos resposta direta da CPRM, que, em última análise, entende a alteração do decreto da APE como necessária no conjunto de políticas públicas voltadas para a carste Lagoa Santa. Outras entidades, como a Semad e a Amda, deram retorno por meio do segundo substitutivo encaminhado. Por fim, o Ibama, responsável pela gestão da Área de Proteção Ambiental – APA – Carste Lagoa Santa, posicionou-se a respeito em audiência pública realizada por esta Comissão no último dia 6, para a discussão do projeto de lei. Vale comentar que essa APA foi criada pelo governo federal em 1990 seguindo aproximadamente o perímetro da APE em discussão. Em convênio com o Ibama, a CPRM comprometeu-se a realizar estudos sobre área e elaborou o documento "Zoneamento Ambiental da APA Carste Lagoa Santa", que foi aprovado e é utilizado pelo órgão gestor da unidade de conservação.

Do conjunto de informações e opiniões recebidas, entendemos que a revisão do decreto da APE é urgente, visto que a expansão urbana dos Municípios, da mineração e das áreas industriais vem superando a capacidade de fiscalização e ordenamento dos governos estadual e federal para a carste. Por outro lado, se iniciado de forma desvantajosa aos interesses públicos, o processo de revisão da norma tomou uma dimensão democrática e cidadã, resultando em regras claras para a preservação e ocupação racional dos espaços da APE, o que nos impele a apoiar o prosseguimento da tramitação do projeto em análise.

Antes de comentar as novas regras de proteção, é fundamental discutir a sobreposição dos perímetros da APE estadual e da APA federal. Como já citado, as unidades de conservação – UCs – foram criadas uma de cada vez, porém com o mesmo objetivo. Perpetuar as discrepâncias entre os perímetros, mesmo que sejam pequenas, como bem demonstrado pela equipe do Ibama durante a audiência pública, torna confusa a regularização ambiental e enfraquece as ações fiscalizatórias das duas esferas de poder responsáveis, além criar elevado grau de insegurança jurídica para quem mora ou desenvolve atividade econômica na área. Como é o momento de promover alterações no decreto da APE, propomos a alteração também do art. 1º do Decreto nº 20.597, de 1980, de forma que esse dispositivo contenha o mesmo texto do memorial descritivo que consta no Decreto Federal nº 1.876, de 25/4/96, que define o perímetro da APA Carste de Lagoa Santa.

Vale ressaltar que a CPRM recomenda a adoção de ajustes do perímetro da APA no zoneamento ambiental que elaborou, até agora não implementados pelo governo federal. Por esse motivo não vemos essa recomendação como adequada para o presente momento de revisão do decreto da APE estadual.

Sobre as alterações propostas para o art. 2º do decreto da APE, constantes do segundo substitutivo encaminhado a esta Casa pelo Governador, pode-se observar que as regras de proteção da área foram organizadas em três incisos. O inciso I define as áreas com vegetação imune de corte, ao mesmo tempo em que as declara áreas de preservação permanente – APPs – o que, a rigor, pode ser entendido como redundância. O dispositivo enumera como APPs as áreas necessárias à proteção do patrimônio arqueológico, paleontológico, espeleológico, da flora e fauna endêmica ou ameaçada de extinção e também à criação de corredores ecológicos e à conservação prioritária da biodiversidade. Segundo a proposta, a delimitação dessa última classe estará sujeita a estudos futuros do poder estadual para a criação de uma rede de áreas protegidas e ao zoneamento da APA Carste de Lagoa Santa, já aprovado no âmbito federal e oficializado pela Instrução Normativa nº 1/1997, do Ibama. O inciso I acrescenta ainda às APPs as áreas sob influência de dolinas, comuns na carste, e de recarga hídrica da área cárstica. Pela complexidade de fatores determinantes das APPs na APE, o projeto concede o prazo de 180 dias após a publicação da lei para que o Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – defina e delimite essas áreas objetivamente, o que consideramos medida adequada.

O inciso II define regras para supressão e exploração de vegetação nativa na área da APE. Mais uma vez se faz alusão à parceria necessária entre os gestores estadual e federal, vinculando a aprovação de intervenções ao conselho consultivo da unidade de conservação, que entendemos ser a APA. Isso está explicitado no texto do Substitutivo nº 2, que apresentamos. Quanto às regras de compensação ambiental propostas, por saber finitos os limites territoriais da área protegida, acrescentamos mais uma opção permitindo, em casos de difícil solução interna da compensação, a doação ao Estado de áreas pendentes de regularização fundiária em UCs de domínio público estaduais.

Por fim, o inciso III regula a outorga de água e o licenciamento de novos empreendimentos, exigindo, mais uma vez do Copam, a formação de cadastro georreferenciado de sítios arqueológicos, espeleológicos e paleontológicos.

As adequações e os acréscimos sugeridos ao conjunto de dispositivos exigem a apresentação do Substitutivo nº 2, com o qual atendemos plenamente o texto encaminhado pela última mensagem do Governador.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.444/2007, no primeiro turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera dispositivos do Decreto nº 20.597, de 4 de junho de 1980.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O "caput" do art. 1º do Decreto nº 20.597, de 4 de junho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica definida como área de proteção especial, destinada à proteção de mananciais, patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, para os fins previstos no artigo 13 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o seguinte perímetro, compreendendo o Município de Confins e partes dos Municípios de Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Matozinhos, Funilândia e Prudente de Moraes, elaborado com base nas cartas topográficas da região metropolitana de Belo Horizonte, na escala de 1:50.000 - códigos SE-23-X-C-V e SE-23-Z-C-VI da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – FIBGE –, com a seguinte descrição: começa na foz do Riacho do Gordura sobre o Rio das Velhas, sobe por este rio até seu encontro com a Rodovia MG-010; daí, segue por essa rodovia no sentido de Lagoa Santa até encontrar o perímetro da zona de expansão metropolitana de Lagoa Santa; acompanha esse perímetro no sentido anti-horário até a confluência do Córrego Olhos D'Água com o Córrego do Barreiro; sobe pelo Córrego do Barreiro, seguindo o perímetro urbano de Lagoa Santa e continua por esse perímetro até encontrar a Rua Acadêmico Nilo de Figueiredo; daí, segue por essa rua até seu encontro com a Rua Salgado Filho; segue por essa rua até seu encontro com a Rodovia MG-040; segue por essa rodovia no sentido de Belo Horizonte até encontrar o perímetro da Zona de Expansão Metropolitana do Município de Lagoa Santa; segue por esse perímetro até seu encontro com o Ribeirão da Mata; sobe por esse ribeirão até encontrar o perímetro da zona urbana do Município de Pedro Leopoldo; acompanha esse perímetro em sentido anti-horário até encontrar a estrada que liga Pedro Leopoldo a Mocambo; segue por essa estrada no sentido de Mocambo até seu entroncamento com a estrada que liga Matozinhos a Mocambo; segue por essa estrada no sentido de Matozinhos até seu entroncamento com a Rodovia MG-424; segue por essa rodovia no sentido Sete Lagoas até atingir o limite dos Municípios Matozinhos - Prudente de Moraes; segue acompanhando esse limite municipal em direção ao Rio das Velhas até encontrar a estrada que liga Prudente de Moraes à Fazenda Casa Branca, passando pelo povoado de São Bento; segue essa estrada no sentido daquela fazenda, até seu encontro com o Riacho do Gordura; desce por esse riacho até sua foz no Rio das Velhas, onde teve início a descrição do perímetro."

Art. 2º – O art. 2º do Decreto nº 20.597, de 4 de junho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Para fins de proteção da área definida no art. 1º, serão observadas as seguintes condições:

I - Ficam declaradas de preservação permanente as áreas:

- a) necessárias à proteção dos monumentos naturais notáveis, sítios arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos;
- b) necessárias à proteção de espécies da flora ou da fauna ameaçadas de extinção ou endêmicas;
- c) necessárias à criação ou manutenção de corredores ecológicos entre áreas protegidas;
- d) definidas como prioritárias para a conservação da biodiversidade, nos termos da rede de Áreas Protegidas conforme previsto no Decreto nº 44.500, de 3 de abril de 2007, observado o zoneamento ecológico econômico da APA Carste Lagoa Santa;
- e) necessárias à recarga hídrica da área cárstica; e
- f) de dolinas e áreas sob sua influência.

II - A exploração ou supressão de vegetação nativa nas áreas não declaradas de preservação permanente, quando admissível e sem prejuízo da legislação florestal em vigor, atenderá aos seguintes critérios:

- a) a implantação de empreendimentos novos se dará, preferencialmente, em áreas já substancialmente alteradas ou degradadas;
- b) a emissão de autorização para exploração ou supressão de vegetação nativa estará condicionada à anuência do Conselho Consultivo da APA Carste Lagoa Santa; e
- c) compensação ambiental será feita por meio da instituição de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN –, de área equivalente em extensão e características ecológicas à área a ser desmatada, dentro da APE.

III - A concessão de outorga de água e a autorização ou licenciamento de qualquer empreendimento ou atividade modificadora do meio ambiente dependerão de:

- a) avaliação específica de seus impactos sobre o patrimônio cultural, arqueológico, paleontológico, espeleológico e turístico;
- b) estudo prévio que demonstre a viabilidade ambiental da intervenção e avalie seus impactos sobre o aquífero cárstico; e

c) estudo de Impacto Ambiental, conforme o previsto no Decreto Federal nº 99.556, de 1º de outubro de 1990.

§ 1º – As áreas de que tratam as alíneas "a", "b", "c", "e" e "f" do inciso I do "caput" deste artigo serão definidas pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - no prazo de 180 dias.

§ 2º – Quando verificada pelo órgão ambiental a falta de alternativa locacional para a compensação ambiental prevista na alínea "c" do inciso II do "caput", o empreendedor poderá utilizar um dos seguintes procedimentos, de acordo com a seguinte ordem:

I – recomposição florestal com espécies nativas, em área equivalente à área a ser desmatada, dentro da APE, ficando o empreendedor ou seus sucessores responsáveis pela manutenção da referida área, até que a vegetação recomposta se torne do porte e da densidade da vegetação suprimida, vedada destinação futura que implique corte da vegetação recomposta;

II – doação ao órgão ambiental competente de área de extensão equivalente a, no mínimo, duas vezes a área a ser desmatada, localizada no interior de unidade de conservação de domínio público estadual, pendente de regularização fundiária, preferencialmente na mesma bacia hidrográfica.

§ 3º – O Copam instituirá, no prazo máximo de 180 dias contados a partir da publicação desta lei, cadastro com dados georreferenciados de todos os sítios arqueológicos, espeleológicos e paleontológicos existentes na APE."

Art. 3º – A ementa do Decreto nº 20.597, de 4 de junho de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"Define área de proteção especial, compreendendo o Município de Confins e partes dos Municípios de Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Matozinhos, Funilândia e Prudente de Moraes, para os fins do artigo 13 da Lei Federal nº 6.766, de 13 de dezembro de 1979."

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente e relator - Wander Borges - Almir Paraca - Inácio Franco.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.827/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 2.827/2008 "dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 17/10/2008, a proposição foi encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposição sob comento estabelece a obrigação de os serviços notariais do Estado afixarem, em local visível e de maior circulação de pessoas, cartaz ou aviso que contenha informação sobre o direito de ser realizada separação consensual ou divórcio consensual por meio de escritura pública, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.441, de 4/1/2007.

Primeiramente, cabe-nos esclarecer que esta Comissão, em sua esfera de competência, aprecia a proposição exclusivamente sob o aspecto jurídico-constitucional, cabendo a avaliação da conveniência e da oportunidade da matéria às comissões de mérito, em obediência ao que dispõe o Regimento Interno. Sob esse aspecto, esta Comissão constatou que o projeto em apreço não apresenta vício de inconstitucionalidade de natureza formal.

Com efeito, o art. 236, § 2º, da Constituição da República determina que lei federal estabelecerá as normas gerais para a fixação dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. O referido parágrafo foi regulamentado pela Lei nº 10.169, de 2000, a qual dispõe, em seu art. 1º, que os Estados e o Distrito Federal fixarão o valor dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Verifica-se, pois, que o Estado tem competência para legislar sobre emolumentos referentes aos serviços notariais e registrais e, no âmbito de sua competência, editou a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que fixa obrigações e penalidades para notários e registradores, como no caso em tela, não havendo óbice a que a medida seja deflagrada por iniciativa parlamentar.

Ademais, nos termos do art. 236 da Carta Magna, os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, no caso o Poder Executivo Estadual. Dessa forma, entendemos que pode o Estado, que é o delegante dos serviços em questão, fixar normas que aperfeiçoam a dinâmica de tais serviços, mas que não digam respeito à registro público, matéria de competência privativa da União, como no projeto em estudo.

Com efeito, a medida prevista no projeto sob comento – afixação, nas dependências dos cartórios, de cartazes informando sobre o direito de realizar separação e divórcio consensual por meio de escritura pública – apenas confere mais efetividade à legislação que possibilita a realização de separação consensual ou de divórcio consensual pela via administrativa, melhorando, por meio da divulgação da informação, a prestação do serviço notarial, sem dispor, no entanto, sobre processo civil ou registro público.

Verifica-se, assim, que há compatibilidade entre o ordenamento jurídico e a proposição em análise, devendo, portanto, ser a matéria objeto de apreciação e deliberação pelo Poder Legislativo.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.827/2008.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Gilberto Abramo, Presidente - Neider Moreira, relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Dalmo Ribeiro Silva.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.847/2008

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, a proposição em epígrafe dispõe sobre o pronto atendimento de saúde em eventos públicos e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 30/10/2008, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante dispõe o art. 102, III, "a", do mencionado Regimento.

#### Fundamentação

O projeto sob comento torna obrigatória a disponibilização do pronto atendimento de saúde em locais onde se realizem eventos públicos de qualquer natureza, nos quais se reúnam mais de 10 mil pessoas. Além disso, determina a competência dos organizadores do evento para providenciar o pronto atendimento de saúde como parte integrante da programação e específica, de forma detalhada, os equipamentos que deverão ser disponibilizados no local do evento, entre os quais se destacam oxigênio, monitor cardíaco, desfibrilador, respirador artificial e inalador.

A proposição versa sobre a defesa da saúde da população, assunto de competência comum de todas as entidades federadas, cabendo, pois, ao Estado não só a edição de normas jurídicas sobre a matéria, mas também a prática de ações concretas que visem à proteção da saúde, conforme se depreende do disposto no art. 23, II, da Constituição da República e no art. 11, II, da Carta mineira.

Não obstante a matéria enquadrar-se no âmbito de competência do Estado, o projeto contém equívocos passíveis de retificação. O primeiro diz respeito à previsão expressa de um número mínimo de pessoas participantes do evento como condição para a disponibilização do pronto atendimento. Ora, entendemos que a fixação de um quantitativo mínimo de pessoas pode comprometer e dificultar a aplicação da lei, pois há muitos eventos em que é difícil precisar, de maneira segura e objetiva, o quantitativo de pessoas que deles participam. Em alguns eventos públicos, há apenas uma estimativa do universo de indivíduos presentes. Assim, parece-nos mais razoável a disponibilização da equipe médica e do equipamento mínimo necessário em todos os eventos, independentemente do quantitativo de pessoas. No caso do projeto, a previsão do pronto atendimento médico nos eventos que reúnam mais de 10 mil pessoas parte da premissa de que, nos eventos com participação inferior a esse quantitativo, não há necessidade de ajuda médica ou, então, a suposição de que neles não ocorrerão acidentes, o que é um equívoco. É precisamente nesse ponto que a proposição afronta o princípio constitucional da razoabilidade, previsto no "caput" do art. 13 da Constituição do Estado, o qual exige bom senso e a utilização de critérios ou parâmetros aceitáveis, seja pelo legislador, seja pelo agente público que aplica os comandos normativos. Tal raciocínio nos leva a suprimir do dispositivo a parte atinente ao quantitativo de pessoas.

O art. 2º da proposição exige a presença de equipe médica nos eventos públicos e arrola, minuciosamente, os aparelhos que deverão constar no local para a prestação de ajuda médica, o que, a nosso ver, é uma disposição incompatível com a natureza do ato legislativo e mais condizente com o exercício do poder regulamentar pelo Executivo. A lei deve estabelecer as linhas básicas da providência impositiva, ou seja, o comando geral e principal, cabendo ao regulamento entrar nas minúcias que deverão garantir a execução da lei. Logo, é o próprio Executivo que deve especificar as providências administrativas com vistas à aplicação da norma, que abarcam a elaboração da relação de equipamentos destinados ao pronto atendimento da população. Diante disso, propomos a supressão do art. 2º do projeto.

Finalmente, cabe esclarecer que vigora no Estado a Lei nº 14.130, de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências. O art. 6º dessa lei trata de evento público realizado no território mineiro e exige a presença de responsável técnico, na forma estabelecida em regulamento do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG. Há, pois, relativa conexão entre a citada lei e a matéria tratada no projeto em questão, fato que justifica a alteração daquele diploma legislativo, mediante o acréscimo do art. 6º-A ao seu texto e a atualização da ementa, em face da nova sistemática normativa. Para tanto, apresentamos o Substitutivo nº 1.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.847/2008 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, fica acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A – É obrigatória a disponibilização do pronto atendimento de saúde em locais onde se realizem eventos públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único – É da competência dos organizadores do evento providenciar o pronto atendimento de saúde como parte integrante da

programação.".

Art. 2º – A ementa da Lei nº 14.130, de 2001, passa a ter a seguinte redação: "Dispõe sobre a prevenção contra incêndio e o pronto atendimento à saúde em eventos públicos realizados no Estado e dá outras providências".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.880/2008

(Nova Redação, de Acordo com o § 1º do Art. 38 do Regimento Interno)

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria dos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo, o Projeto de Lei nº 2.880/2008, que tramita em regime de urgência, nos termos do inciso II do art. 272 do Regimento Interno, "altera a área da Estação Ecológica do Cercadinho, criada pela Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 14/11/2008, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Recursos Naturais para receber parecer.

Tendo em vista a disposto no § 2º do art. 173 do Diploma Procedimental, o Presidente da Assembléia determinou a anexação do Projeto de Lei nº 2.885/2008, dos Deputados João Leite, Délio Malheiros, Roberto Carvalho e Alencar da Silveira Jr., ao projeto em epígrafe. O despacho foi publicado no "Diário do Legislativo" de 15/11/2008 e tem o seguinte teor: "Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.880/2008, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno".

Por força da Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 2003, que dispõe sobre a "inteligência do § 2º do art. 173 do Regimento Interno na apreciação de proposições anexadas", cada comissão, ao emitir seu parecer sobre a proposição principal, deve manifestar-se em relação a todas as proposições apensadas.

Com estes esclarecimentos preliminares, passamos ao exame da matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Na fase de discussão, foi apresentada proposta de emenda pelo Deputado Hely Tarquínio, que, submetida à votação, foi aprovada, dando ensejo à elaboração de nova redação do parecer da Comissão.

#### Fundamentação

Os Projetos de Lei nº 2.880/2008 e nº 2.885/2008 pretendem alterar a Lei nº 15.979, de 2006, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho. Em ambas as proposições, a intenção é reduzir a área dessa unidade de conservação para fins de execução de obras de infra-estrutura de interligação e acesso entre as Rodovias BR-356 e MG-030, com vistas a facilitar o tráfego e a circulação de veículos na região Centro-Sul de Belo Horizonte e o acesso ao Município de Nova Lima.

A Estação do Cercadinho, unidade de conservação de proteção integral de domínio público, foi instituída com a finalidade de proteger o manancial de abastecimento público do Cercadinho, bem como o aquífero, a flora, a fauna, o solo e a paisagem do local. Possui uma área total de aproximadamente 224ha, cujos limites e confrontações foram estabelecidos no memorial descritivo, publicado juntamente com a lei que instituiu essa unidade de conservação.

Constitucionalmente, incumbe às três esferas de Poder definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos do ponto de vista ambiental. Trata-se de uma determinação estabelecida no inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição da República. A iniciativa para a constituição desses espaços é compartilhada entre o Parlamento e o Executivo. Nas Casas Legislativas, isso se dá por meio de projeto de lei; no Executivo, utiliza-se o expediente do decreto. A propósito, vale transcrever o seguinte trecho das razões do veto presidencial, mantido pelo Congresso Nacional, ao § 1º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2002, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação:

"A definição dos espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos é da competência tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, indistintamente..."

Contudo, tratando-se de alteração ou supressão da área de uma unidade de conservação, a Constituição da República impõe a edição de lei, mesmo quando o espaço territorial especialmente protegido tenha sido criado por decreto, consoante a norma do inciso III do § 1º do art. 225 da Lei Maior:

"Art. 225 - (...)

§ 1º - (...)

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei..."

Quanto aos requisitos para a criação de uma unidade de conservação, a Lei Federal nº 9.985, de 2000, que veicula as normas gerais sobre o assunto, impõe, entre outros requisitos, a obrigação de realização de estudos técnicos que permitam identificar a localização, a dimensão e os



limites mais adequados para a unidade. Em outras palavras, à luz da mencionada lei e do Decreto nº 4.320, de 2002, que a regulamenta, reputa-se irregular o ato de criação de uma unidade de conservação que não dispõe de uma descrição técnica precisa da área. Da mesma forma, quando se propõe a redução de uma área de unidade de conservação, impõe-se a necessidade de redimensioná-la, para fixar-lhe os seus limites geográficos. Com efeito, reduzir ou alterar o tamanho de uma unidade de conservação nada mais é do que recriar essa mesma unidade, com outra dimensão. Contudo, como os projetos de lei em exame tratam apenas da redução da área da Estação Ecológica do Cercadinho, sem que isso configure acréscimo de novas áreas, a legislação pertinente apenas estabelece como requisito que a descrição da área seja refeita, o que se faz normalmente por coordenadas geográficas georreferenciadas, sob a denominação de "memorial descritivo".

Como o Projeto de Lei nº 2.880/2008 não contempla o "memorial descritivo", apenas se reportando à exclusão de área da Estação Ecológica do Cercadinho de forma imprecisa, e tendo em vista que a proposição anexada, que tem o mesmo objetivo do projeto em epígrafe, contém uma descrição georreferenciada da área a ser suprimida, a solução para superar o obstáculo jurídico do Projeto de Lei nº 2.880/2008 passa, necessariamente, pela apresentação de uma proposição substitutiva, que encampe as normas contidas no projeto anexado, o que fazemos na conclusão deste parecer.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.880/2008 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, passa a vigorar com o seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A – Fica autorizada a utilização da área da Estação Ecológica do Cercadinho delimitada pela poligonal de Vértices 1 a 33, com coordenadas e lados descritos no Anexo II desta lei, para a execução de obras de infra-estrutura de interligação e acesso da Rodovia BR-356 à Rodovia MG-030, observados os pré-requisitos de utilidade pública e interesse social, mediante prévia aprovação do órgão responsável pela administração da Estação Ecológica, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

§1º – As obras de infra-estrutura de que trata o 'caput' serão acompanhadas da recuperação da cobertura vegetal desde o limite do leito da antiga ferrovia de acesso à Mina de Águas Claras até os pés dos taludes externos da pista da Rodovia BR-356, no sentido Belo Horizonte – Rio de Janeiro.

§ 2º – Fica vedada, na área autorizada para as obras de interligação rodoviária, a construção de estruturas de apoio ao tráfego, tais como postos de combustíveis, lanchonetes, lojas de conveniência e outras, que possam se constituir em focos de emissão de poluentes.

§ 3º – Fica vedada, ainda, na área a que se refere o § 2º deste artigo, a construção de empreendimentos imobiliários, bem como em toda a área de preservação ambiental da Bacia Hidrográfica do Cercadinho. ".

Art. 2º – Substitua-se, no "caput" do art. 1º da Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, a palavra "anexo" pela expressão "Anexo I".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO II

COORDENADAS UTM DOS MARCOS (VÉRTICES) DA POLIGONAL – QUADRO 1 –, E MEMORIAL DESCRITIVO – QUADRO 2 – DA POLIGONAL ENVOLVENTE DA ÁREA AUTORIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DA BR-356 À MG-030.

#### QUADRO 1 – COORDENADAS UTM DOS VÉRTICES DA POLIGONAL

VÉRTICES	COORDENADAS NORTE (UTM)	COORDENADAS ESTE (UTM)
MARCO 01	7789869,7847	609725,7693
MARCO 02	7789988,4512	609793,5689
MARCO 03	7789978,7019	609813,2638
MARCO 04	7790015,9167	609846,7082
MARCO 05	7790007,9216	609882,8306
MARCO 06	7790007,9155	609897,7129

MARCO 07	7790010,3971	609912,9891
MARCO 08	7790018,8883	609926,7093
MARCO 09	7790057,4502	609953,2688
MARCO 10	7790173,6570	610085,0734
MARCO 11	7790178,7066	610097,5207
MARCO 12	7790164,7577	610116,0017
MARCO 13	7790159,9970	610120,4870
MARCO 14	7790187,8659	610150,0672
MARCO 15	7790203,4333	610133,7208
MARCO 16	7790238,0463	610108,8312
MARCO 17	7790308,6592	610098,6458
MARCO 18	7790535,5048	610169,4554
MARCO 19	7790585,8625	610170,8935
MARCO 20	7790711,1239	610125,6072
MARCO 21	7790713,2346	610121,0746
MARCO 22	7790658,8149	610094,5034
MARCO 23	7790619,3643	610082,4924
MARCO 24	7790578,4592	610077,5906
MARCO 25	7790582,7033	610058,3005
MARCO 26	7790523,2181	610045,2129
MARCO 27	7790498,5935	610038,7730
MARCO 28	7790474,5492	610030,4229
MARCO 29	7790304,5508	609946,6612
MARCO 30	7790151,0244	609835,5522
MARCO 31	7790070,5497	609766,2710

MARCO 32	7790038,8339	609738,7366
MARCO 33	7789926,0874	609630,1623

QUADRO 2 - MEMORIAL DESCRITIVO

LADOS	VÉRTICES	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)
1	MARCO 1 - MARCO 2	29° 44' 27" NE	133,669
2	MARCO 2 - MARCO 3	116° 20' 11" SE	21,974
3	MARCO 3 - MARCO 4	41° 56' 45" NE	50,035
4	MARCO 4 - MARCO 5	102° 29' 14" SE	36,998
5	MARCO 5 - MARCO 6	89° 58' 37" NE	14,882
6	MARCO 6 - MARCO 7	80° 46' 30" NE	15,476
7	MARCO 7 - MARCO 8	58° 14' 51" NE	16,135
8	MARCO 8 - MARCO 9	34° 33' 27" NE	46,823
9	MARCO 9 - MARCO 10	15° 18' 22" NE	120,480
10	MARCO 10 - MARCO 11	67° 55' 05" NE	13,442
11	MARCO 11 - MARCO 12	127° 02' 40" SE	23,154
12	MARCO 12 - MARCO 13	136° 42' 35" SE	6,540
13	MARCO 13 - MARCO 14	46° 42' 21" NE	40,640
14	MARCO 14 - MARCO 15	313° 36' 07" NE	22,572
15	MARCO 15 - MARCO 16	324° 16' 53" NW	42,632
16	MARCO 16 - MARCO 17	351° 47' 32" NW	71,343
17	MARCO 17 - MARCO 18	17° 20' 08" NE	237,640
18	MARCO 18 - MARCO 19	15° 56' 16" NE	52,370
19	MARCO 19 - MARCO 20	340° 07' 24" NW	133,196
20	MARCO 20 - MARCO 21	294° 58' 16" NW	5,000
21	MARCO 21 - MARCO 22	206° 01' 27" SW	60,560

22	MARCO 22 - MARCO 23	196° 53' 19" SW	41,239
23	MARCO 23 - MARCO 24	186° 50' 01" SW	41,198
24	MARCO 24 - MARCO 25	282° 24' 26" NW	19,752
25	MARCO 25 - MARCO 26	192° 24' 30" SW	60,908
26	MARCO 26 - MARCO 27	194° 39' 21" SW	25,453
27	MARCO 27 - MARCO 28	199° 09' 04" SW	25,453
28	MARCO 28 - MARCO 29	206° 13' 50" SW	189,514
29	MARCO 29 - MARCO 30	215° 53' 38" SW	189,514
30	MARCO 30 - MARCO 31	220° 43' 31" SW	106,189
31	MARCO 31 - MARCO 32	220° 57' 47" SW	42,000
32	MARCO 32 - MARCO 33	223° 55' 11" SW	156,525
33	MARCO 33 - MARCO 1	120° 29' 36" SE	110,954

Área: 118,683,610m<sup>2</sup>

Perímetro: 2,302,443m

Município: Belo Horizonte

Estado: Minas Gerais

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Hely Tarquínio - Gilberto Abramo - Neider Moreira - Delvito Alves.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.731/2008

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.731/2008, de autoria do Deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Centro de Reabilitação, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.731/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Centro de Reabilitação, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Centro de Reabilitação, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Gilberto Abramo.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2008

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

Pregoeira vencedora: Valepinho Comércio de Materiais para Construções Ltda.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de alterações nos subitem relativo à estimativa de custo no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição para equipamentos gráficos, a sessão pública virtual fica adiada para as 14h30min do dia 3/12/2008.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Associação Regional de Proteção Ambiental de Aimorés – Arpa. Objeto: doação de bens móveis inservíveis, 2 armários de sucupira; 2 cadeiras de recepção; 2 mesas para datilógrafo; 2 mesas para microcomputador; 2 mesas para secretária; 2 microcomputadores marca Compac, modelo Desk Pro, conforme registros. Patrimoniais: 006646; 009249; 009790; 013430; 002884; 002941; 003572; 011263; 006706; 006708; 015991; 015994. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.